ANNO LXXII — Quinta-feira — 26 de Novembro de 1896 — NUMERO 270

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, ás 7 horas da tarde, recebido na estação á 1 hora da manhã seguinte.

Terminaram as experiencias da inoculação do *serum* contra a variola no hospital de Jurujuba, dando optimo resultado.

O Dr. Caldas, que veio do Rio Grande do Sul á convite do governo, effectuou suas experiencias em dez affectados, dos quaes dous já moribundos; seis restabeleceram-se dentro de poucos dias e quatro pereceram.

O *serum* descoberto pelo medico sul rio grandense faz abortar a molestia, quando inoculado em começo. Em 83 casos experimentados nos hospitaes do Rio Grande do Sul falleceram apenas cinco doentes.

A academia de medicina applaude o grande invento e concita o medico a cultivar o *serum*.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde, recebido na estação á 1 hora e 5 minutos da manhã seguinte.

A' noite de hontem cahio uma faisca no *Jornal do Brazil*, dando logar a um principio de incendio, que póde ser extincto pelos proprios redactores.

— O temporal interrompeu a circulação dos bonds em varios pontos.

Houve prejuizos, mas não são de importancia maior.

— No senado foi apresentado pelo Sr. Quintino Bocayuva um projecto de prorogação das sessões do Congresso até 10 de Dezembro proximo.

— Foram nomeados os contra-almirantes Pinto da Luz, chefe do estado maior da armada; e Julio Noronha commandante da divisão naval.

— Assumio o Sr. Dr. Fontin a directoria da estrada de ferro Central do Brazil.

— Foi desmentida a mudança que dava-se por provavel de pastas no ministerio.

— A taxa cambial desceu a 8.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, ás 6 horas da tarde, recebido na estação á 1 hora e 15 minutos da manhã seguinte.

Insiste a maioria do senado em manter os profundos córtes do parecer da commissão no orçamento do ministerio da viação.

Os Srs. Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco envidam esforços para que subsistam as consignações votadas pela camara para obras nesse Estado

— A camara regeitou a emenda do senado transferindo aos Estados as academias, parecendo, porém, que o senado sustentará a transferencia em votação por dous terços.

— Foram mantidas as consignações de 100:000$000 para as obras da Faculdade, e de 1:200$000 para gratificação do professor de Hygiene.

— Foi exonerado de director da estrada de ferro Central do Brazil o general Jardim.

— Continúa em franca convalescença o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Parece que reassumirá o governo dentro em pouco

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Nomeação de Ministros

Acham-se finalmente preenchidas as vagas dos secretarios do Presidente da Republica, que deram-se em virtude da transferencia do governo, motivada por um impedimento temporario do Dr. Prudente de Moraes.

O desaccordo sobre ideias de administração, deu logar á que tres dos ministros pedissem exoneração, que foi-lhes concedida.

A demora na nomeação dos novos ministros, indicaram algumas difficuldades naturalmente vencidas em pouco tempo, e a administração vai proseguir no seu desenvolvimento, seguindo o curso natural que os interesses publicos e as razões de Estado determinarem.

Ainda uma vez a calma reinante é um indicio de que parte dos alarmes feitos, e boatos, são destituidos de valor, e de que poderá a administração preoccupar-se seriamente com os graves interesses que estão sob sua guarda, e fazer alguma cousa beneficiando á causa publica, principalmente quando, como na actualidade, ha problemas de grande importancia a resolver, e que exigem criterio, illustração e patriotismo.

Até aqui accusava-se o governo do seu *laisser aller, laisser faire*,—e esta accusação podia ir além da verdade em questões tão difficeis, como as financeiras. Ha males que a cura se affigura tão difficil e os remedios tão incertos ou inefficazes, que a abstenção delles torna-se muitas vezes uma necessidade.

Não queremos dizer que os que nos tem affligido sejam incuraveis, e que as boas praticas de uma administração criteriosa não os modifiquem; mas sim affirmar que a acção do tempo é a mais proficua que se conhece, é a que vem agir sem cousa alguma inocular de pernicioso no organismo enfraquecido, deixando este recobrar as suas proprias energias, emquanto que os meios applicados para este resultado, em apparencia os melhores, podem retardar os esperados effeitos.

Quem, diante do grande problema das finanças brazileiras não sentiria verdadeira hesitação, quando tivesse de agir neste ou naquelle sentido, deste ou daquelle modo, para alterar os factores em virtude dos quaes dão-se estes ou aquelles phenomenos, cujas perniciosas manifestações se quer reduzir!

Entretanto a tentativa de fazer alguma cousa, ousar qualquer providencia, desperta-se no animo de todos que se preoccupam com os negocios publicos, e principalmente no dos que têm a sua direcção, ou nella influem, e sobre os quaes pesam as responsabilidades dos homens publicos

Quantos expedientes não têm sido propostos na Camara dos Deputados, desde o do Sr. Oiticica, que propunha a conversão do papel moeda em moeda metallica, até o do Sr. Serzedello, que imaginou poder supprimir o cambio internacional, mandando-se vender o café na Europa, onde seria recebida a importancia da venda, facto sem precedentes e não apoiado pela pratica do commercio internacional, salvo nos primitivos tempos em que o uso da letra de cambio não era sufficientemente conhecido?

O unico expediente que temos julgado poder trazer resultados praticos vantajosos, foi o do arrendamento das estradas de ferro, tanto mais util, quando sabe-se que ellas não deixam lucro algum ao Estado, ou antes trazem-lhe deficits.

Constava que no projecto concedendo ao governo autorisação para fazer o arrendamento da Central, estabeleceu-se que o contracto que se effectuasse para este fim devia conter a clausula de que o arrendatario conservaria o pessoal empregado no serviço da mesma estrada.

Tal contracto é absolutamente inexequivel, e não haverá quem aceite o arrendamento, obrigado á uma clausula tão onerosa, cerceando lhe a livre administração da empresa, impedindo-a de regular os interesses economicos da mesma, quando é obrigado ao pagamento de uma quantia fixa mais ou menos avultada, como convem, para ter util applicação, satisfazendo ao pagamento dos juros da nossa divida no exterior, e em caso de exceder a quantia precisa para este fim, habilitar o governo a crear um fundo de reserva que auxilie qualquer outra operação que se disponha a fazer, concernente ao resgate do papel moeda, facto para o qual tornam-se necessarios extraordinarios recursos.

Não somos dos que têm fé na realisação deste acontecimento para nós realmente miraculoso. Temos dito apenas não ser uma impossibilidade, ou antes mesmo cousa muito praticavel, quando para conseguil-a hajam meios sufficientes. E só as estradas de ferro podiam offerecer base para tal operação.

A Camara dos Deputados, ao que parece-nos, faz a tal projecto formal opposição; e se assim elle não passar, ficaremos privados de experimentar os effeitos que resultavam da pratica de tal recurso, lembrado como meio extraordinario de resolver as difficuldades da quadra que vamos atravessando. Irá para o rol das cousas mortas.

Paiz como o Brazil, em que o Estado não pode evitar um funccionalismo numeroso constituido por um grande numero de pessoas a quem falta a aptidão ou a facilidade de adaptar-se a outras profissões, não pode ver-se livre deste parasitismo, sem abrir-se actualmente as portas da miseria a muitas familias de quem estes empregados são o amparo e o arrimo.

Eis como se originam difficuldades para que o projecto que tem a peito o vice-Presidente da Republica, ao iniciar a sua administração, venha converter-se em facto.

Entretanto, apezar das duvidas, que as noticias telegraphicas, ás vezes, fazem despertar, pode ser que desta vez seja feito mais um sacrificio aos interesses da nação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 2:056$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos 2.º e 5.º districtos das Obras Publicas, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr essa despeza por conta do art. 2º, § 2.º, n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se á 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Empreza Telephonica Bourgard a quantia de 30$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, correspondente a assignatura do apparelho existente na 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, no trimestre de julho á Setembro do corrente anno, effectuando-se a despeza pelo art. 2.º, § 2º, n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ás 2.ª e 3.ª Directorias da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Empreza Telephonica Bourgard a quantia de 30$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta correspondente a assignatura do apparelho existente no Instituto Vaccinico no trimestre de Julho á Setembro do corrente anno, effectuando-se a despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ás 2.ª e 3.ª Directorias da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Jacintho de Azevedo & C. a quantia de 125$000 a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos pelo fornecimento de materiaes para os serviços a cargo da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de 30$000 a que tem direito a Empreza Telephonica Bourgard, conforme se verifica da conta junta, pelo apparelho existente na 2.ª Directoria da Secretaria da Industria correspondente á assignatura do trimestre de Abril á Junho do corrente anno.—Communicou-se ás 2.ª e 3.ª Directorias da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento da quantia de 30$000 a que tem direito a Empreza Telephonica Bourgard, conforme se verifica da conta junta, pelo apparelho existente no Instituto Vaccinico e correspondente á assignatura do trimestre de Abril á Junho do corrente anno.—Communicou-se ás 2.ª e 3.ª Directorias da Secretaria da Industria.

— Ao Dr. Director Geral interino da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.—Recommendo vos que, com urgencia, providencieis no sentido de transportar-se ao municipio de Palmares o medico commissario da respectiva circumscripção sanitaria, afim de prestar os necessarios serviços aos doentes variolosos.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria do dia 20 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar vos que providencieis no sentido de serem prestadas com urgencia, pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações a respeito da execução do contracto de 17 de Outubro do anno passado, pelo qual foi concedido á Estrada de Ferro Ribeirão á Bonito o emprestimo de 50:000$000, tendo em vista principalmente as clausulas 3.ª e 4.ª e mesmo contracto.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar que providencieis no sentido de serem prestadas, pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações acerca da petição junta, em original, que opportunamente devolvereis, do Dr. Antonio Pereira Simões, reclamando contra o não recolhimento á caixa dos depositos dos descontos effectuados nos certificados de pagamento que lhe têm sido expedidos pelos diversos contractos celebrados para execução de obras.

— Ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição do Dr. commissario da 3ª circumscripção sanitaria, de que trata o officio sob n. 184 de 6 do corrente foi lançado nesta data o seguinte despacho:

« A lei orçamentaria vigente não consigna verba para o pagamento da ajuda de custo aos commissarios de hygiene, e, pois, não pode, por emquanto ser executada a disposição do art. 11 do regulamento de 23 de Outubro de 1894, invocada pelo supplicante.»

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda declarar-vos para os devidos fins, que na petição de José Luiz, Vieira & C. de que trata o officio sob n. 293 de 17 do corrente foi lançado nesta data o seguinte despacho:

« Juntem o pedido de fornecimento e bem assim a respectiva conta.»

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 21 de Novembro de 1896.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda - Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Antunes da Silva, contratante da construcção do edificio que se destina á escola publica do municipio de Páo d'Alho a quantia de .. 7:053$606 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, importancia da 2ª prestação de seu contracto, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2 § 2· n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de 3:831$13 a que tem direito Silva & Santos, pelo fornecimento de materiaes para os serviços a cargo da Secretaria da Industria, visto como o referido pagamento diz respeito as contas que cahiram em exercicio findo, e fica assim respondido o officio n. 801, de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar ao despachante geral da Alfandega Manoel José dos Santos a quantia de 1:147$32 a que tem direito conforme se verifica da conta junta pelo despacho de 604 volumes contendo material que se destina ao Passeio Publico 13 de Maio, devendo essa despeza ser effectuada pelo emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso vos a mandar executar, mediante concurrencia publica, os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, devendo a despeza correr pelo art. 2· § 2· n. 31 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser, com urgencia, tirada uma copia da Carta Geographica recentemente confeccionada pelo Dr. L. Lombard, a qual destina-se ao Dr. R Lüderke, que, em Gotha, trabalha para a organisação de um atlas do Brazil, conforme se verifica da exposição que vos envio por copia.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados por conta do Estado, da Estação das Cinco Pontas a de Palmares, onze volumes com a marca M que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, da estação de Palmares a da Colonia, onze volumes com a marca M que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Dr. director geral da 1ª directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.—O Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar, para os devidos fins que, na petição de Luiz Antonio de Siqueira de que trata o officio sob n. 602, de 19 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

« Indeferido.—Nos dous predios de que falla o supplicante existe sómente um apparelho segundo informa a Secretaria da Industria.»

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, desta data, em que communicaes que tendo chegado hoje, ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do norte, o vapor nacional «Planeta», segue, hoje mesmo, ás 5 horas da tarde para os do sul.

— Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas da Capital Federal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. juiz do 1.º districto do municipio de Floresta.—Consultaes em officio de 15 de Outubro ultimo sobre o modo de tornar effectiva a multa estabelecida no art. 50 do regulamento n. 9886 de 7 de Março de 1888, a que estão sujeitos aquelles que, dentro dos prasos legaes não apresentarem as competentes declarações para o registro civil de nascimentos e obitos.

De accordo com o aviso do Ministerio da Justiça de 11 de Março de 1889, declaro vos que o que vos cumpre fazer é remetter a Alfandega copia do acto relativo á imposição da multa, por infracção do citado artigo, se não for intentado o recurso facultado pelo art. 51 do mesmo regulamento, afim de que, não sendo ella paga amigavelmente, se proceda a cobrança judicial, de conformidade com o processo indicado no regulamento n. 4181 de 6 de Maio de 1868.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO DA PRIMEIRA DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal — Transmittindo copia do termo de exame da commissão nomeada em 1 de Outubro findo para emittir parecer sobre o estado dos objectos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 870, de 15 de Setembro do corrente anno, recommendo-vos que mandeis proceder ao consumo dos que não poderem ser aproveitados, com excepção dos dous livros de pedido quinzenal, que devem ficar archivados; cumprindo que os demais objectos sejam guardados, afim de se aos proceder respectivos concertos, a proporção que forem elles necessarios.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal —A vista do resultado da inspecção a que acaba de ser submettido o 2.º sargento Arthur Jophe Denker da Costa, que requereu sessenta dias de licença, recommendo-vos que o mandeis excluir do estado effectivo do batalhão sob vosso commando.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 810, de 19 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente pagar á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 419$820 proveniente de passagens concedidas á praças e presos, no mez de Maio ultimo, para o que vos remetto as contas e documentos que acompanham o mesmo. — Communicou-se ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Novembro de 1896.

Officios:

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso circular n. 834 de 11 do corrente, e, em resposta, cabe-me dizer-vos que fico sciente de haver no dia anterior o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, Vice-presidente da Republica assumido temporariamente o exercicio do cargo de Presidente, por motivo de molestia do Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros.

— Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do pedido constante do officio junto em original, que devolvereis, do Prefeito do municipio de Canhotinho.

— Sr. director da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 859 de 19 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de Francisca Xavier Cavalcante Velloz, mandai pagar á peticionaria, pela folha com patente, a quantia de 235$000 a que tem direito, a contar de 1 de Setembro a 23 de Outubro findos, proveniente de seus vencimentos de professora da cadeira de Amaragy durante aquelle periodo, conforme se evidencia dos attestados juntos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me a professora Esther Crespo Manso, de quem vos occupaes em officio n. 793 de 18 do corrente, declaro-vos, em additamento ao meu officio de 26 de Setembro findo, que o pagamento da quantia de 340$000 a que tem direito a mesma professora, deve correr por conta da emissão de apolices de que trata a lei n. 206 de 19 deste mez

— Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente do Senado.—Pelo vosso officio, a que respondo, de hontem datado, sob n. 593, fico sciente de haver o Presidente desse Senado resolvido encerrar hoje, a 1 hora da tarde, a sessão extraordinaria do Congresso Legislativo.

— Sr. delegado de ensino do municipio de Leopoldina.—Com a copia inclusa da informação n. 308 de 17 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, respondo o vosso officio de 19 de Outubro, relativo á nomeação de professores internos para as cadeiras desse municipio ultimamente creadas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, em officio n. 392, de 18 do corrente, resolve dividir, por conveniencia do serviço publico, o districto do Arraial em dois districtos.

O 1.º districto Arraial, comprehenderá a rua do Cesto, á esquerda, a de S. João, da Harmonia á esquerda, linha do Limoeiro, a esquerda Bartholomeu, á esquerda, Encanamento, dividindo com o 1.º districto do Poço á direita, até a ladeira dos Mudos, a seguir a linha do Arraial, a dividir no Monteiro com o 1.º districto do Poço e com Oiteiro estrada do Arraial, Casa amarella e Macaxêra, a dividir com o districto de Beberibe.

O 2.º districto que tomará a denominação de Tamarineira comprehenderá: rua do Cesto, á direita, uma pequena parte do final da rua de S. João, rua da Harmonia, á direita, linha do Limoeiro á direita, rua do Bartholomeu, á direita, Mangabeira de Cima e de Baixo, Tamarineira e Jacará, a dividir com o districto de Agua Fria, Jaqueira, Parnamerim e Encanamento a dividir com o 1.º districto do Poço da Panella, sendo nomeado para o cargo de sub-delegado do districto Tamarineira o cidadão Sebastião Cavalcante de Albuquerque. — Communicou-se ao Sr. Dr. Questor Policial interino.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 814 de 20 do corrente, mandai pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de... 96$800, conforme as contas e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas a professoras e a particulares no mez de Agosto ultimo; correndo a despeza da fórma seguinte: 39$340, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente e 57$46, pela do n. 101 do mesmo artigo e paragrapho da citada lei.—Communicou-se ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Em resposta ao officio n. 1900, de 28 do mez findo, autoriso-vos a mandardes indemnisar o delegado do municipio de Boa Vista da importancia de 257$100 recolhida aos cofres do batalhão de vosso commando, despendida com o pagamento dos vencimentos do mez de Setembro ultimo, das praças destacadas naquelle municipio, conforme a relação annexa ao vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Olympio de Lima Costa para exercer o cargo de delegado de ensino de S. Benedicto do municipio de Quipapá.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. 1· Secretario supplente do Senado.—Remetto-vos um exemplar da Resolução enviada com o vosso officio n. 592 de 19 do corrente, sanccionada sob n. 208 e relativa á approvação do credito extraordinario aberto em 18 de Setembro ultimo e bem assim um outro da que refere-se a revogação do art. 2· da lei n. 115 de 1895 e que pelos motivos na mesma expendidos, oppuz o meu veto

— Mutatis mutandis ao Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Francisco de Paula a quantia de...... 354$684 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelas obras de reparos nos pontilhões da Estrada dos Remedios, devendo ser deduzida a de 17$234 correspondente a 5 o/o da responsabilidade de estylo e devendo correr a despeza pelo art. 2· § 2· n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de... 56$700 a que tem direito conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua no 1· trimestre do exercicio vigente, ás repartições dependentes da Secretaria da Industria, correndo essa despeza pelo art. 2· § 2· n. 47 da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria e ao Director Geral interino da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 2$900 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela agua consumida no 1· trimestre do exercicio vigente nas obras dos fornos de incineração do lixo desta capital, correndo essa despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 8:077$244, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos executados no mez de Outubro findo, devendo ser deduzida a importancia de 807$724, correspondente a 10 o/o da responsabilidade do estylo e bem assim a de 1:147$320 que foi paga ao despachante geral da Alfandega Manoel José dos Santos pelo despacho de 604 volumes contendo material destinado ao mesmo Passeio.

A despeza de que se trata deve ser effectuada pelo emprestimo de que trata a lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Dr. Director Geral 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar escripturar afim de opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de 6:478$653 a que tem direito Ayres Ferreira da Cruz pela execução de obras contractadas pela Secretaria da Industria, visto como o referido pagamento refere-se a contas que cahiram em exercicio findo e fica assim respondido o officio sob n. 835 de 20 do corrente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins e em additamento ao officio no 2348 de 17 do corrente que o Dr. Leon Duclos assumio o exercicio do cargo de Director do Laboratorio Chimico annexo á 2ª Directoria desta Secretaria em 14 do corrente.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1896.

Francisco Xavier dos Santos & C., pedindo para ser considerado de nenhum effeito o orçamento de Limoeiro, (formulado pelo conselho municipal e Prefeito) na parte referente a cobrança de 200 reis por volume embarcado e desembarcado na estação do alludido municipio.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso

Magalhães Bastos & C, proprietarios residentes e estabelecidos na cidade do Limoeiro, recorrendo da decisão do Prefeito d'aquelle municipio dada na petição junta dos recorrentes.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso

Agostinho de Oliveira Santos e Narciso José Pereira da Silva, ex-praças do antigo corpo policial, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março do anno de 1894 —Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr, Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benedicto Nascimento da Silva, sentenciado, pedindo por certidão o thêor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao Supplicante o presente requerimento

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Aguas Bellas —Informe o Sr. Dr Questor Policial, ouvindo o medico da Casa de Detenção

Felinto Elysio do Nascimento Wanderley, José de Freitas Machado, Luiz Machado de Andrade, Jeronymo Hygino Rodrigues d'Assumpção, pedindo para serem admittidos a exames no Instituto Benjamin Constant.—Requeiram exame vago querendo.

José Jorge Lobo de Carvalho, 3º official da 1ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo 3 mezes de licença —Sim, sem vencimentos.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Quipapá, recorrendo da deliberação do Conselho do mesmo municipio pela qual foi marcado ao escrivão do Jury e execuções criminaes em vez das custas que lhe são devidas, o ordenado de 50$000.—Pelos fundamentos do acto desta data, dou provimento ao presente recurso

Honorio da Costa Monteiro, ex professor da escola complementar de Goyanna, pedindo justificação de faltas. —Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Peregrino de Farias, Capitão da 6ª Companhia do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo 30 dias de licença na forma da lei para seu tratamento —Sim, de accordo com o § 1º do art. 40 do Regulamento em vigor.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, requerendo a expedição de ordens afim de que seja paga ao seu Thesoureiro a importancia de sua subvenção relativa ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, consignada no orçamento vigente do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1896

João Baptista Peres e Perez, pedindo para ser escripturada a quantia de..... 17:978$7 0 a que tem direito pelo fornecimento de capim á Secretaria da Industria.—Escripture-se.

Guimarães & C., reclamando contra o pagamento do imposto de bombeiro que está lhe sendo cobrado do executamento, sobre a casa n. 16 á rua do Commercio —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Isidoro Marinho Cezar, professor publico, pedindo para pagar a differença da joia para o Monte-Pio, visto ter sido nomeado para a cadeira da Bôa-Vista. —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, funccionario publico, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Superior do Collegio Salesiano, por seu procurador, pedindo entrega da subvenção decretada pelo n. 21, § 3 do art. 2 da lei do orçamento vigente.—Pague-se de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 796 e 17 do corrente.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR GOVERNADOR DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1896

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, tendo fornecido a inspectoria de hygiene, medicamentos durante os mezes de Janeiro a Março do corrente anno pede pagamento de... 48$500.—Nesta data foi mandada escripturar a importancia das contas que cahiram em exercicio findo.

Eduardo José de Souza, mestre pedreiro das obras dos fornos de incineração do lixo, replicando do despacho de 27 de Outubro proximo passado, em que indeferio a sua petição. —O governo exigio o comparecimento official dos operarios não para mandar prendel-os, mas para evitar que fossem pagas folhas nas quaes figuram nomes de individuos que nenhum serviço prestaram. E' sem duvida alguma mais facil de comparecer, na repartição para receber o que lhe é devido do que comparecer em juizo para prestar uma justificação, ou no cartorio para constituir um procurador. O supplicante não foi encarregado pelo governo de pagar as folhas, serviço esse que estava e está a cargo da Secretaria da Industria. Subsistindo os motivos que determinaram á ordem para ser feito o pagamento aos proprios operarios, indefiro a presente petição.

Antonio Pereira Simões, pedindo certidão —Informe a terceira directoria da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1896

Felix V. Correia.—Deferido afim de ser feito o desconto pela quinta parte.

Oliveira & Irmão.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 24, da rua do Bom Jesus, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Contas apresentadas pelo thesoureiro da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, pelo ex-collector do municipio de Bom Conselho, Luiz Carlos da Costa Vilella e pelo secretario aposentado do extincto Gymnazio Pernambucano bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Approvadas.

Esther Crespo Manso e José Cavalcante de Souza Campos. Restitua-se

Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 255—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria da Conceição e Verissimo Marques da Costa, como alienados, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, José Joaquim da Silva Rego, conhecido por José Bigode, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João de Deus, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Estevão Freire e João Barbosa de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa Vista, Marciano Gonçalves de Lima, por crime de ferimento.

— Por telegramma de hoje datado communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, que no dia 2 do corrente mez, na estação da Bôa Viagem, fez capturar o criminoso de morte de nome João Ferreira dos Santos, conhecido por João do O', contra o qual procede de conformidade com a lei.

— Communicou-me o capitão Luiz Pinto Ribeiro, que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

— Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 17 do findante, o cidadão Joaquim Gaudencio de Carvalho, como delegado de policia do municipio de S. Bento, na qualidade de 1.º supplente;

Hontem, o capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, como subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1896

Martiniano José de Oliveira, Francisca Amelia Conrado, Sebastiana Maria da Assumpção, Ephigenia Maria da Conceição, José Rodrigues de Oliveira, Candido Augusto de Albuquerque Mello, Joaquina José de Almeida, Flora Deolinda Rodrigues de Moura.—Deferido.

Anna Soares da Silva.—Informe á primeira secção.

Seraphim José Lopes.—Indeferido.

Manoel Ferreira Leite.—Deferido nos termos da informação.

Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello.—Deferido de accordo com a informação.

Flora Deolinda Rodrigues de Moura.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

7.ª SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Meira, Albino Silva, Teixeira de Sá, Velloso, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Regueira Costa e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com participação os Srs. Eduardo de Oliveira e Salazar Moscoso.

E' lida, posta em discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O SR BARÃO DE NAZARETH, 1.º Secretario supplente, procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados enviando quatro resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos deste anno:

N. 76. Approvando o decreto de 18 de Setembro ultimo elevando a 204:246$926, o credito de 100:000$ aberto em 14 de Julho findo.—A' 3.ª Commissão.

N 78. Idem, o acto pelo qual se abrio o credito extraordinario de 73:526$045 para a conclusão das obras dos fornos de incineração do lixo.—A' 3.ª Commissão.

N. 81. Autorisando a emissão de..... 500:000$ em apolices ao portador, de juros de 5%.—A' 3.ª Commissão.

N. 88. Supprimindo a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal.—A' 5.ª Commissão.

Outro do mesmo, requisitando os documentos que deram origem á resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 43 deste anno.—Satisfaça-se

O Sr. Albino Meira, faz observações relativamente ao despacho dado pela Mesa ao ultimo officio.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1896—PARECER N. 211

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 76 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões, do Senado 17 de Novembro de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica approvado, para que produza os seus effeitos, o Decreto do Poder Executivo de 18 de Setembro deste anno, elevando a 204:246$930 o credito de cem contos de réis aberto em 14 de Julho, tambem deste anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Antonio Bertholdo Galvão*, servindo de 1.º Secretario.—*Francisco de Assis Pereira Tejo*, servindo de 2.º Secretario.

1896—PARECER N. 215

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 78 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica approvado, para que produza os seus effeitos, o acto do Poder Executivo, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 73:526$045, afim de occorrer ao pagamento das despezas necessarias á conclusão das obras dos fornos de incineração do lixo desta capital.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896. *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. *Antonio Bertholdo Galvão*, servindo de 1.º Secretario.—*Francisco de Assis Pereira Tejo*, servindo de 2.º Secretario.

1896.—PARECER N. 216

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 81 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos mesmos termos em que se acha concebida.

Sala das commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896 —*Barão de Nazareth. —Caldas Barreto —Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a emittir a quantia de quinhentos contos de réis em apolices ao portador do typo de cincoenta e cem mil réis, juros de 5% ao anno e amortisação pela quinta parte, a contar do exercicio de 1898 em diante, para consolidação da divida fluctuante do exercicio de 1895 a 1896.

Art 2.º Estas apolices serão recebidas nas repartições estadoaes

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1896. —*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente —*Antonio Bertholdo Galvão*, Servindo de 1.º Secretario —*Francisco de Assis Pereira Tejo*, servindo de 2.º Secretario

1896—PARECER N 217

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução neste anno iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 88, supprimindo a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal actualmente vaga, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das commissões do Senado, 17 de Novembro de 1896 —*Barão de Nazareth. —Caldas Barreto —Regueira Costa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica supprimida a cadeira de mechanica e astronomia da Escola Normal actualmente vaga.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1896: —*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente —*Antonio Bertholdo Galvão*, servindo de 1.º Secretario.—*Francisco de Assis Pereira Tejo*, servindo de 2.º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a argumentação do nobre Senador seria procedente se não existisse a praxe que nos tem servido de guia até hoje.

A Camara tem por muitas vezes pedido ao Senado documentos d'esta ordem para fundamentar o seu juizo e a mesma cousa tem succedido ao Senado com relação á Camara.

V. Exc comprehende que esses documentos que fôrem remettidos á Camara voltarão novamente ao Senado; o mesmo succede com a Camara quando é o Senado que lhe pede documentos

Achei isto aqui como medida adoptada, por este motivo despachei de accordo com a Mesa no sentido de lhe serem remettidos taes documentos

Creio ter com esta ligeira explicação satisfeito ao nobre Senador; mesmo porque não se tracta de um facto novo

O SR. PRESIDENTE:—Se o nobre Senador entende que a materia deve de ser submettida á approvação do Senado, póde requerel-o; mas me parece ser uma praxe.

Em todo o caso, se V. Exc deseja estar prompto á satisfazel-o

O SR. ALBINO MEIRA:—Se a praxe é esta, me conformo com ella.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) requereu e obteve fossem dispensados os referidos pareceres da publicação em avulsos, devendo sel-o, porém, no Jornal da Casa, afim de entrarem na ordem do dia proxima.

Ninguem querendo utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o parecer n. 213, que adopta a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 77 deste anno (imposto sobre os assucares exportados).

Entra em discussão o art. 1.º da referida resolução.

O Sr. Alcibiades Velloso:—Sr. Presidente, não posso deixar de estranhar de alguma sorte o facil procedimento que acaba de ter a distincta e illustre 3.ª Commissão manifestando o seu modo de entender o parecer que acaba de ser submettido á consideração da casa, julgando que deve ser approvado *ipsis verbis* o trabalho vindo da Camara dos Srs. Deputados.

Diz o art. 1.º do alludido parecer que devem ser isentos de impostos todos os assucares exportados para paizes estrangeiros. Acho esta medida a mais ampla possivel. Acho que é uma concessão que ultrapassa os limites do desejado, que vai além do que se pedio

Sr. Presidente, lembro-me de que o convite a nós dirigido pelo Exm. Sr. Governador do Estado para que nos reunissemos em congresso extraordinario visava um fim determinado; visava um fito unico, exclusivo, por assim dizer, cujo fito era tratarmos da isenção de impostos dos assucares baixos.

O SR. CALDAS BARRETO:—Mas não póde tolher-nos o direito de providenciarmos, como melhor entendermos.

O SR. ALCIBIADES VELLOSO:—A suppressão de imposto, como dizia, referia-se exclusivamente ao assucar do typo Demerara

S. Exc. o Sr. Governador do Estado fundamentou as suas razões na representação que lhe foi dirigida pela digna Directoria da Associação Commercial Agricola, pedindo-lhe exclusivamente este favor. Entretanto, Srs., vejo com assombro que se pretende ampliar a isenção de direitos a todos os assucares.

Qual a conveniencia que advem para o Estado com o estender-se a isenção de direitos até aos assucares brancos...

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Já está determinado na resolução, isto.

O SR ALCIBIADES VELLOSO:—A resolução diz (si me não engano), o seguinte: « Ficam isentos de impostos os assucares baixos destinados á exportação para paizes estrangeiros; » ao passo que, pretende-se ampliar esse favor á todas as qualidades de assucar; pretenção esta com a qual discordo inteiramente, pois acho ser o precedente muito prejudicial ao Estado.

O nobre Senador sabe perfeitamente qual é o fim desse favor que se quer conceder ao commercio deste Estado

O SR. CALDAS BARRETO:—A' lavoura do Estado

O SR. ALCIBIADES VELLOSO:—Eu acho que este favor irá aproveitar mais ao commercio do que á propria lavoura.

O SR. ALBINO MEIRA:—A crise é commercial.

O SR. CALDAS BARRETO —Basta que a medida termine a crise da lavoura

O SR. ALCIBIADES VELLOSO:—Penso que a medida redigida pelo modo que está trará fatalmente enormes prejuizos ás finanças do Estado; acho mesmo que a illustre commissão quando approvou o parecer de que se trata não pensou, pela precipitação com que o fez, na desastrada consequencia que de tal medida advirá...

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—A Commissão apresentou o seu parecer, conformando-se com a resolução

O SR ALCIBIADES VELLOSO:—Fosse lá como fosse o facto é que a Commissão não prestou bem attenção aos interesses do Estado..

O SR BARÃO DE NAZARETH:—Nós botamos os pontos nos ii.

O SR ALCIBIADES VELLOSO:—Assim, pois, Sr Presidente, acho que essa medida deve de ser restringida sómente aos assucares de baixa condição; porque, acceita ella tal qual está, poderá dar lugar a que os assucareiros exportem os assucares para as Republicas do Pacifico e Rio da Prata com grande prejuizo para os cofres do Estado.

Não devemos deixar passar uma medida tão funesta.

Assim, pois, apresento uma emenda suppressiva do art. 1 para que esse favor seja sómente concedido aos assucares baixos do typo Demerara.

O SR PRESIDENTE:—Queira o nobre Senador mandar por escripto a sua emenda.

Vem á mesa a seguinte emenda que, lida e apoiada, é conjunctamente submettida a discussão;

« N. 1. Substitutivo. Seja concedida isenção de direitos sómente aos assucares de qualidades inferiores até o typo 16, Demerara.—Dr. *I. A Velloso*.

O Sr Caldas Barreto:—Sr. Presidente, por tal forma se me affigura urgente e indeclinavel a adopção do projecto n. 77, iniciado este anno na Camara dos Srs. Deputados, providenciando sobre a crise, em que se estorce o commercio e a lavoura do Estado, que não tencionava fallar sobre o parecer em discussão, mesmo sendo seu relator.

Desse proposito, porém, veio demover-me o honrado Senador Dr. Velloso com a emenda que acaba de submetter á apreciação da Casa.

Sr Presidente:—Convicto de que a organisação racional e justa do um bom systema de impostos influe poderosamente sobre o credito publico, pela simples rasão de que, quando elles são vexatorios e esmagadores, exhaurem as forças vitaes do paiz, eu me sinto neste momento satisfeito por ter sido chamado á tribuna para tratar da isenção de um certo e determinado tributo, que opprime uma industria.

Senhores. Tenho como axioma politico que a democratisação do imposto deve ser sempre o escopo do systhema republicano, e só o tenho como democratico quando elle é proporcional aos beneficios que o tributado aufere.

Para fazer applicação desse principio á questão do momento, pergunto: poder-se-ha negar que a lavoura da canna passa actualmente por uma crise afflictiva? —duvidar-se-ha de que os mercados nacionaes tenham grandes depositos de assucar, o que tem occasionado o abaixamento do preço de nossa principal industria? Negativamente nos foram respondidas estas perguntas pelo Exm. Sr. Governador do Estado em sua mensagem de 27 do mez passado; logo, a diminuição do imposto sobre o assucar é uma medida que por sua natureza se impõe.

Convocados extraordinariamente, como sabemos, para acudir á crise, que assoberba o commercio e a lavoura, vimos desde logo indicados na mensagem, a que alludi, os meios mais apropriados para conjural-a.

O Exm. Sr. Governador, o mais interessado e ao mesmo tempo o mais responsavel pela boa administração do Estado, e que nos inspira a maxima confiança pelo alto criterio, que nelle folgamos em reconhecer, foi o primeiro a nos mostrar o caminho a seguir nesta emergencia, apontando-nos a unica porta de sahida—a reducção, sinão a suppressão do imposto de exportação sobre os assucares destinados para o estrangeiro.

Fundado em principios economicos elle nos demonstrou que essa medida dissipa as difficuldades da occasião, sem que venha de todo desiquilibrar o orçamento.

UM SR. SENADOR:—Desiquilibrado já está elle

O SR. CALDAS BARRETO:—Esse argumento, que é verdadeiro, tambem me serviria.

O projecto, pois, si não corrige a differença entre a receita e a despeza do Estado, porque manifestamente é difficil operar-se o equilibrio orçamentario, elle vem ao menos attenuar os effeitos da crise. E é isto o que nos cabe fazer— procurarmos resolver a questão pelo melhor modo possivel

Sr Presidente. Varios motivos tenho ouvido allegar-se, como causas occasionaes da situação, a que me tenho referido; para uns, ella é resultante de erros das administrações passadas; de favores illegitimos, de despezas não autorisadas, etc., etc.; para outros, ella é filha da especulação de compradores e exportadores de assucar que encheram e abarrotaram seus depositos contando com a falta este anno de producção de assucar em Cuba, em consequencia da luta heroica que alli trava o patriotismo. Sem indagar das causas...

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. CALDAS BARRETO: O que nos deve importar é a conjunctura difficil em que se acha o commercio e a lavoura, tão difficil, que o Exm Dr. Governador nos congregou extraordinariamente para accordarmos nos melhores meios de avassallal-a

O que nos cumpre, como representantes do Estado, é acudir aos reclamos do commercio e lavoura, sem nunca perder de vista os máos effeitos que a situação possa trazer ao orçamento vigente.

Mas, si o projecto fez desapparecer as perniciosas consequencias, que da crise podem advir, sem peiorar a lei orçamentaria, ao menos sensivelmente, porque não havemos de acceital-o?

Eis a rasão porque comecei dizendo, que suppunha que o projecto passaria sem a menor impugnação, tanto que não pretendia occupar a tribuna.

E' certo que a emenda do Sr. Senador Dr. Velloso, não o altera na essencia, nem eu lhe opponho formal contestação. E si não fossem as delongas creadas pelo Regimento, que manda o projecto emendado voltar á outra Camara; si não fosse a anciedade, que noto geralmente, pela conversão do presente projecto em lei, não duvidaria em acceitar as idéas contidas na emenda..

O SR ERMIRIO COUTINHO:—Perfeitamente.

O SR. CALDAS BARRETO: —...sendo certo que ella, em parte, não é tão precisa como parece ao seu autor, si se attentar a que sómente são exportados para o estrangeiro os assucares de typo 16 e seus congeneres. Demais, pelo art. terceiro do projecto fica bem claro que o augmento para quatorze por cento diz respeito sómente aos assucares do referido typo, que forem destinados aos mercados do paiz

A' respeito desse augmento de porcentagem, tenho necessidade de tornar bem saliente, para que não se descubra contradicção, que sómente o acceito, por ser elle nos termos em que se acha concebido, uma simples autorisação, a que não me é licito oppor, concedida ao Exm. Sr. Governador, para executar, ou não, a parte da lei referente ao augmento, de que fallei.

Esta consideração me parece tão valiosa, que supponho actuará no espirito illustrado do autor da emenda, que, certo, a retirará da discussão.

Tenho concluido.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

Vem á mesa a seguinte emenda, sendo apoiada e tambem entrando conjunctamente em discussão:

« N. 2. Substitutivo. Fica o Governador do Estado autorisado a modificar ou mesmo supprimir, conforme as exigencias da crise actual, o imposto de exportação sobre os assucares da producção do Estado —*Albino Meira*.

(*Continúa*)

INTERIOR

O ensino religioso nas escolas primarias

Na Escola Senador Correia teve logar a conferencia popular, discorrendo o mesmo senador sobre o assumpto, que serve de titulo a esta noticia:

« Senhores. Tenho dito que me acho alistado na « Academia silenciosa. » Entretanto, ultima-se accrescentar « da Persia. » Não tendo duvida sobre o acerto do acrescimo, consultei a um antigo condiscipulo, amigo erudito, que teve a bondade de dirigir-me a carta seguinte:

No « Dicionario de Larousse » encontra-se uma noticia a respeito do padre Francisco Blanchet, litterato francez, que nasceu em 1707 e morreu em 1784.

Viveu muito, como vê, e escreveu algumas obras que só foram, pela maior parte, publicadas depois de sua morte. Entre estas obras ha uma com o titulo « Apologos e contos orientaes » na qual apparece o apologo intitulado « Academia silenciosa, » que Larousse qualifica de encantador.

« Não possuo obra nenhuma do padre Blanchet, mas em livro publicado em Paris em 1837, « Une lecture par jour » encontrei com o titulo « Academie silencieuse » e a assignatura « L'Abbé Blanchet » o citado apologo, que começa assim (a traducção é minha.)

« Memphis (capital do Egypto antigo) possuia uma academia celebre, cujo preceito principal era digno da escola de Pythagoras.

Dizia-se: « Os academicos reflectiam muito, escreveram pouco e fallaram o menos possivel. Denominavam-na «Academia silenciosa» e não havia em todo o Egypto nenhum sabio merecedor deste nome que não ambicionasse ser membro de tal associação. »

« O apologo continua por mais umas 50 e 60 linhas; mas basta o que fica dito para o nosso caso.

« Não me parece ende provavel que outro escriptor copiasse o padre Blanchet (que inventou esta academia talvez para criticar a franceza do seu tempo onde se escrevia e fallava demais) e transportasse a sua cópia para a Persia, sou levado a acreditar que quem entre nós primeiro se referio a uma associação de sabios silenciosos, ou leu rapidamente o apologo do padre Blanchet, ou pensou que Memphis era alguma cidade persa engano desculpavel, quando vimos que os inglezes acreditavam que a Ilha da Trindade não tinha dono, e, por estar no mar, pertencia á Inglaterra. »

Por esta carta, que já vai na 2.ª pagina e ameaça estender-se até a 4.ª, verá meu caro consultante, que quem a subscreve, ainda mesmo modesto como é, pouco paciencioso... [illegible] ção de entrar na academia de Memphis porque se de ordinario falla pouco, quando escreve é prolixo até tornar-se cacete. E para que não me vê este nome pôr aqui. »

Continuo alistado na academia do padre Blanchet, não por pretenção a sabio, mas por motivo que já neste mesmo lugar assim expliquei, « como justa compensação a quem, em éras remotas tão merecidamente esquecidas, fallou demasiado, quando em presença de camaras unanimes, tinham os senadores da opposição de desempenhar mister que cabia mais propriamente ao ramo temporario da legislatura. »

Os meus companheiros dessa academia hão de relevar-me mais uma vez a momentanea quebra de solidariedade com elles, pois ao amor paterno se desculpam fraquezas.

Fundei esta tribuna, instituição liberal, franca a todos os assumptos de interesse publico que não são proprios das outras tribunas, ou só podem entrar incidentemente na parlamentar, que é a de maior largueza.

Sua historia não é parca em beneficios; e, como ella, outras e outras se crearam no Brazil, que ahi estão florescentes.

Vendo que não ha orador inscripto, e desejando que a tribuna das conferencias populares não morra antes de mim, aqui estou para interromper a prescripção.

Conto com a vossa benevolencia, certo de que não podeis querer que se augmente com mais uma victima innocente o numero já avultado de immolações.

Tenho sustentado sempre que a idéa da existencia de Deus é o eixo do mundo moral, e a moral avariada entra na categoria dos peiores males que podem flagellar os povos: suas consequencias solapam o edificio social.

Concorre para avarial-a certas doutrinas que se vão pregando com ares de que assentam em ponderosas e finas distincções.

Os pregoeiros tomam a apparencia de homens entregues a momentosas cogitações, a meditações profundas. Os incautos deixam-se annovelar, os basbaques applaudem, e corre mundo esta these « O ensino religioso é proprio da familia: na escola primaria official não tem cabimento.

Funesto e insustentavel é este antagonismo que se pretende estabelecer entre o que convém á familia e o que convém á escola, quando a verdade é que a escola deve ser o prolongamento da familia. Contribuem ambas para a perfectibilidade humana; não póde haver entre ellas opposição. A sua acção é mais ou menos lata; mais ampla na escola, mais concentrada na familia, porém sempre harmonica. O influxo director póde e deve ser o mesmo.

Porque deve ser alimentado na familia e proscripto na escola o ensino religioso, que volta o pensamento para Deus, amoravel creador, idéa sem a qual tudo se subverte?

Pede-se á logica a justificação da medida. Observa-se: se não ha religião do Estado, e esta é a origem da questão, como póde haver ensino religioso na escola primaria official?

A razão aproveita, mas só para não tornar obrigatorio o ensino religioso na escola do Estado. E aproveita porque, contra a minha opinião, estabeleceu-se completo divorcio entre a Igreja e o Estado, sem se querer a justificação da conveniencia, desde que a grande maioria da Nação professa a mesma religião.

Mas uma cousa é não determinar o ensino, e outra proscrevel-o do edificio escolar, e prohibir que, em qualquer caso, o professor o distribua. Proscreve-se o que é damnoso; e o ensino religioso está longe, mui longe, de ser maleflco. Contraria é a qualificação que lhe cabe.

O que a Constituição veda á União e aos Estados é estabelecer, subvencionar ou embaraçar o *exercicio* de cultos religiosos. E se o exercicio de qualquer culto religioso é permittido, o ensino respectivo fica autorisado. A restricção constitucional é: que seja leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

Assim, é consentaneo com a doutrina constitucional tudo que não se oppuzer a este principio, em que se buscou dar arrhas, por ventura exageradas, ao respeitavel principio da liberdade de consciencia.

Por ser leigo o ensino no estabelecimento publico não se segue que não possa o pai accordar-se com o professor para que ministre ao filho o ensino religioso em hora que não complique com o serviço escolar. Não se segue tambem que não possa o professor ministral-o no edificio da escola, ou que este não seja facultado a outrem para identico destino em tempo desimpedido. E' regra que do edificio publico se deve tirar para o povo o maximo proveito. Se a Constituição permitte o ensino religioso, não podia tolher, nem tolhe, que para tão meritorio fim se utilise a escola, quando não occupada em seu peculiar mister.

Havendo pedidos numerosos e inconciliaveis, respeitar se-ha, em igualdade de condições, a precedencia na solicitação; sendo sempre livre á autoridade consentir em uma escola tal ensino religioso, e em outra o de confissão differente. Se o professor não possue os requisitos precisos, o pai não o procurará para mentor espiritual do filho. O que, no regimen que adoptamos, não se póde condemnar é o pacto entre o pai que promove solicitamente a educação do filho, e o professor que, para attendel-o, não preterе nenhum de seus deveres officiaes.

Não estou forçando a intelligencia da Constituição, que deve ser entendida de conformidade com os principios liberaes que a inspiram.

Presuppõe o ensino religioso a liberdade de cultos exarada neste preceito constitucional: «Todos os individuos e confissões religiosas pódem exercer publica e livremente o seu culto associando-se para esse fim, e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum».

O ponto de duvida está concentrado em poder o ensino religioso ser dado no edificio escolar, mantido pelo cofre publico. Prohibe-o a Constituição quando declara que o ensino será leigo? Não, desde que não tenha participação nesse ensino o elemento official. E' neste democratico sentido que a Constituição deve ser interpretada.

Como cidadão, o professor publico póde entender-se com o pai para incumbir-se desse complemento essencial da educação do filho. Não está elle excluido da escolha paterna. A preferencia ser-lhe-ha honrosa, abonando o acto official que o investio de melindrosas funcções.

Esta doutrina é acceita.

Na gazetilha do «Jornal do Commercio» de 20 do mez passado encontra-se esta importante noticia:

« O Sr. Dr. Joaquim Dias da Rocha, Director Geral da Instrucção Publica no Estado do Paraná, está tratando de introduzir nas escolas o ensino religioso.»

O illustrado Sr. Dr. Dias da Rocha, meu companheiro de representação da então provincia do Paraná na Camara dos Deputados, não tomou o indicado alvitre, pelo qual louvores lhe cabem, senão para mantel-o dentro das raias constitucionaes, respeitador das leis como é.

Na sessão de 23 do mesmo mez de Outubro da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, foi apresentado pelo distincto deputado o Sr. Leite de Carvalho, a quem não tenho a fortuna de conhecer, mas a quem applaudo com effusão, um projecto de lei em que os sãos principios foram compendiados com mestria.

E' assim que:

« A instrucção publica primaria será sempre leiga.

O ensino religioso ficará entregue aos cuidados dos pais de familia e dos ministros dos diversos cultos.

Em cada escola de instrucção primaria deve ser posto á disposição dos ministros de todos os cultos um local para ahi darem, antes ou depois das horas das classes, o ensino religioso ás crianças do seu credo que frequentam a escola.

Se não houver ministro que se encarregue deste ensino, poderá o professor incumbir-se, isso, porém, a pedido dos pais, podendo estes, em caso de excusa do professor, incumbir da dita missão a outra pessoa de sua inteira confiança.

Os pais de familia têm o direito de dispensar seus filhos do ensino religioso. Presume-se a sua annuencia desde que não façam declaração contraria.

Ha alguns retoques a fazer; mas a parte capital do projecto é digna, sem duvida, de figurar na legislação de um Estado tão culto como o Rio de Janeiro.

A circumstancia de poder ser utilisado o edificio escolar para nelle distribuir-se o ensino religioso não é de pouca monta.

«No vasto territorio do Brazil, das povoações [illegible] povoados, não é facil destinar a esse ensino um edificio especial.

Não é com morticinios, mas com medidas desta ordem, sabias e justas, e com a inflexivel execução de boas leis, que a Republica salvará a integridade do Brazil, ponto cardeal da politica.

Arredado desta, não deixo de fazer ardentes votos pela prosperidade nacional, propugnando pelo bem publico na minha limitada esphera. Na avançada idade de 65 annos, que já passaram, o meu anhelo é legar a filhos e netos uma patria livre, feliz e respeitada. Quizera que o povo brazileiro podesse merecer, como já mereceu o da Suissa, ser qualificado de povo virtuoso. Para isto é de mister radicar nos espiritos a crença na existencia de Deus, revelada por toda a natureza, na grandiosa magnificencia do mundo sideral, como no intrincado labyrintho do mundo microscopico.

Elemento essencial é o ensino religioso. Não posso resignar-me a vêl-o arredado da escola primaria official; condemnado o professor a só distribuil-o aos membros de sua familia.

Solto mais este brado senil em pról da proficua idéa, cujo triumpho fica nas boas mãos das devotadas mães de familia. Sanear o corpo e o espirito dos filhos é dellas constante empenho. Hão de os bons brazileiros secundal-as nessa porfia civilisadora. Não é a irreligião fermento adequado á gloria das nações. Por isso, muito bem disse o Sr. Méline, presidente do conselho de ministros em França, respondendo, na sessão de 12 do corrente mez, a interpellação do deputado socialista Mirman: « o ministerio sob a minha presidencia nunca atacará a religião »; sendo em seguida adoptada por grande maioria uma moção de confiança ao gabinete.

Ao mal do banimento de Deus de onde se celebra culto, segue-se logo em gravidade a sua proscripção da escola.

As minhas palavras finaes serão ainda estas:

« Tenho na vida uma consolação, a de que desde o despontar da aurora da razão até ao descambar desta no poente não esmoreceu em mim a convicção, apoiada em toda a ordem de raciocinio, de que existe um Creador Supremo, de essencia inaccessivel a nosso fragil entendimento, mas a cujas leis eternas obedece o universo, immensidade da qual se desprende o éco da celeste symphonia, a que alludia Pythagoras, e que nos escapa, diz Kepler, porque nunca cessou depois da creação, «o éco de um hymno triumphal á sabedoria soberana que fundio a diversidade das cousas e elementos multiplos em um accorde imperturbavel ».

PELO ESTRANGEIRO

A viagem da rainha de Portugal

Sua magestade a rainha, de regresso do castello de Randan, a onde fôra visitar sua augusta mãe, chegou a Paris, onde deve permanecer até á sua partida para Austria.

Como se sabe, desde o seu casamento que sua magestade a rainha não tinha ido a Paris, a não ser de passagem no trajecto d'uma triste viagem, no mez de Agosto de 1894, dirigindo-se a Stowe House, para assistir á agonia de seu augusto pae, e algumas semanas mais tarde, á 15 de Setembro, de regresso ao seu reino, envolta em crepe.

Por isso agglomerara-se uma numerosa multidão na «gare» de Lyon, para saudar a joven soberana.

Sua magestade a rainha, diz o *Figaro*, sorridente, e volvida numa larga capa de viagem dobrada de raposa azul, desceu do trem seguida do Sr. conde de Ficalho, mordomo mór da côrte; do Sr. Antonio de Vasconcellos, seu camarista; de madame Josepha de Vasconcellos, sua dama de honor, e do Dr. Lencastre, sendo recebida por suas altezas os Srs. duque de Chartres, principe Henrique de Orleans, infante D. Antonio de Bourbon, e pelo Sr. Souza Rosa, ministro de Portugal em Paris, com os membros da legação e do consulado.

O Sr. conde de Ormesson, ministro de França em Lisboa, apresentou a sua magestade os cumprimentos de boas vindas do Sr. presidente da Republica, e o Sr. Crozier, director do protocollo do Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Com algumas palavras amaveis, agradeceu sua magestade a rainha esses cumprimentos e encarregou o Sr. Ormesson e Crozier de, em seu nome, os retribuir ao Sr. Felix Faure e Hannotaux.

Sua magestade, acceitando o braço do Sr. duque de Chartres, dirigiu-se em seguida para uma das salas de espera da estação, para esse effeito preparada, onde os membros da colonia portugueza e um certo numero de personalidades do mundo realista foram admittidas a beijar-lhe a mão.

Nesse longo desfile teve a soberana uma palavra amavel para cada uma das pessoas que lhe foram prestar as suas homenagens; e nesse estavam a Sra. duqueza de Palmella, camareira mór; e os Srs. Eugenio Dufeuille; Eduardo Hervé, da Academia Franceza; Kergall e Boyer, administradores da companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes; conde de Ribas e Bartholomeu Ferreira, secretario da legação Portugueza; Eça de Queiroz, consul de Portugal, e esposa, Claranges-Lucotte; conde e condessa de Carvalhido; Domingos de Oliveira; conde de Lagoaça; Xavier de Carvalho, correspondente do «Seculo» e do «Popular»; Souza Pinto, conde da Cunha Mattos, conde de Azevedo e Silva, Queiroz Ribeiro, Batalha de Freitas, madame e mesdemoiselles Bastos, conde da Penha Longa, Julio Nunes, Pedro Romano Folque, Julio de Andrade, Pedro de Carvalho, Camacho, Pereira Carrilho, Francisco de Lacerda, Affonso Santos, Paiva de Andrade, visconde de Wildick, Quadros Reis, conde da Silva Mattos, madame e mesdemoiselles de Ornellas, conde e condessa Brucker, Quintella de Sampaio, madame Carmo e Souza, Xavier Lobato, Caetano Dominguez, Antonio Machado, Eduardo Avellar, Adolpho Mayer, S. Lisboa, conde de Calhariz de Bemfica, conde de Rivadeneira, muitos artistas e estudantes da colonia portugueza, etc.

Na sala viam-se numerosos ramos de flores, offerecidos a sua magestade, que, acompanhada do Sr. duque de Chartres, dirigiu-se ao Hotel Bristol, onde lhe tinham sido reservados os aposentos do primeiro andar, os mesmos que o anno passado foram occupados por el rei.

Sua magestade recebeu, durante a manhã, muitas visitas, especialmente as da marqueza e marquez de Harcourt e de algumas notabilidades do partido realista.

Almoçou no hotel, acompanhada do Sr. Souza Rosa e sua comitiva, sahindo ás duas horas e meia da tarde para fazer algumas visitas.

Durante a ausencia da augusta senhora, foram inscrever-se no hotel, em registro especial, entre outras pessoas, os Srs. Crozier, director do protocollo; o barão de Morenheim, embaixador da Russia; o conde Tornielli, embaixador de Italia; o duque de Mandas, embaixador de Hespanha; o Sr. Dmitri Schetch, antigo ministro da Russia em Lisboa e actualmente embaixador e Madrid; o conde e a condessa de de Chevilly, Eduardo Bolber, o conde e a condessa de Haussonville, a duqueza de Luynes, o duque e a duqueza de Doudeauville, o marquez e marqueza de Breteuil, o barão Picard, Eugenio Dufeuille, o barão de Mesnarc, o barão Imberto de Saint Amand, o duque e a duqueza de la Tremoille, mr. madame Aubri-Vitet, o barão e a baroneza Affonso de Rothschild, o barão e a baroneza Gustavo de Rothschild, etc.

Sua magestade jantou ás sete horas no hotel Bristol com as pessoas da sua comitiva e foi depois ao theatro da Porte-Saint-Martin, para assistir á peça do Sr. Brieux « Les Bienfaiteurs», occupando ahi, a «avant-scéne 24, foi logo notada a sua presença e teve a illustre princeza o prazer de verificar que ella era o alvo da mais affectuosa e respeitosa admiração.

Causaram a maior impressão, dizemos com a mais expressiva unanimidade todos os jornaes, o encanto que exhala de todo a sua pessoa, a graça das suas maneiras e a elegrante simplicidade da sua [illegible].

— Pelas nove horas da manhã de domingo, acompanhada de sua commitiva, foi sua magestade a rainha ouvir missa na igreja de S. Roque; e cumprido esse dever de catholica, dirigio-se á «gare» do Norte, para tomar o trem de Chantilly, sendo recebida pelo nosso ministro e pelos altos funccionarios da Companhia do Norte.

Sua Magestade convidou a acompanhal-a o Sr. Thomaz Rosa.

O commissario especial da «gare» acompanhou a soberana até Chantilly, onde foi a rainha effectuosamente acolhida pelos seus tios os duques de Chartres, que a acompanharam até Saint Firmin. Tomaram parte no almoço, além de sua magestade e dos Srs. duques de Chartres, o principe e princeza de Joinville, os principes Henrique e João de Orleans, o duque de Penthievre, o Sr. Thomaz Rosa, a Sra. duqueza de Palmella, a Sra. D. Josepha de Vasconcellos e o Sr. Dr. Antonio de Lencastre.

Cerca de duas horas e meia, sua magestade acompanhada de todas as pessoas com quem tinha almoçado, foi assistir da tribuna do Sr. duque de Aumale ás corridas de Chantilly, causando a sua presença a mais jubilosa sensação.

Pouco antes de terminarem as corridas deixou sua magestade o hippodromo sendo respeitosamente saudada pela elegante multidão e dirigiu-se a casa dos principes de Joinville, onde se demorou coisa de uma hora.

As seis horas chegava sua magestade ao castello de Chantilly, onde a aguardava, apezar de um tanto constipado, o Sr. duque de Aumale. Guiada por seu augusto e respeitavel tio, visitou sua magestade as collecções que, outr'ora tantas vezes havia admirado, prendendo o principal da sua attenção as obras de arte com que o Sr. duque de Aumale tem enriquecido o seu maravilhoso catalogo desde que a augusta visitante deixara a França. Sua magestade contemplou longamente o retrato do Sr. duque de Aumale, em que está trabalhando o celebre pintor Benjamin Constant e que constituirá uma das suas mais bellas obras.

O jantar foi servido ás sete horas na grande sala de comer do castello, sendo convivas :

Sua magestade a rainha que occupava o logar de honra, o Sr. duque de Aumale, que se mostrava radioso com esta reunião de familia, o principe e a princeza de Joinville, o duque e a duqueza de Chartres, os principes Henrique de Orleans e duque de Penthievre, Sr. Souza Rosa, a Sra. duqueza de Palmella, o Sr. conde de Ficalho, o Sr. Antonio de Vasconcellos e esposa, o Sr. Dr. Antonio de Lencastre, a baroneza de Saint Didier, o marquez e a marqueza de Beauvoir, o marquez e a marqueza de Lasteyrie, o general Beziat e esposa, o conde e a condessa de Clinchamp, mademoiselle Vavasseur, Bonna, Benjamin Constant, Jules Massenet, Gordon Bennet, Berthaut e esposa, Limburg, Eduardo Rocner, Langel e esposa, etc.

Sua magestade a rainha passou a noite em Chantilly, regressando a Pariz, na manhã de segunda-feira.

— Continúa a encher-se com a inscripção dos mais illustres nomes da aristocracia, da finança e da diplomacia, o registro do Hotel Bristol, contando-se entre outros: do barão de Auethan, ministro da Belgica, duques de Nejara, Mauricio Ephrussi e esposa, baroneza de Nathaniel de Rothschild, visconde de Claveric e os condes de Archiac Halévy, Massanet, conde de Wansé, etc.

— Deve regressar de Chantilly a Paris na manhã de segunda-feira e acompanhada pelo Sr. duque Chartres e sua commitiva, foi por volta das duas e meias horas da tarde sua magestade, acompanhada da Sra. D. Josepha de Vasconcellos, visitar a rainha Izabel de Hespanha, com quem esteve cerca de uma hora, indo ao deixar o palacio de Castella, dar uma volta pela avenida do Bosque de Bolonha e pelos Campos Elyseos, e aproveitar o bello tempo que fazia. A's 5 estava a augusta senhora no Hotel Bristol, onde recebeu as visitas do Sr. duque e da Sra. duqueza de Alençon, da Sra. condessa de Greffulhe, da Sra. marqueza de Luynes (*née* la Rochefoucauld), do Sr. duque e duqueza de Doudeauville, da Sra. marqueza de Decazes (*née* Lœventhal), do Sr. marquez e da Sra. marqueza de Harcourt, do Sr. conde e Sra. condessa de Haussonville, do Sr. Eduardo Boucher, do Sr. e da Sra. Aubry Vitet, e do Sr. duque e da Sra. duqueza de La Tremoille.

Durante todo o dia affluio ao hotel uma multidão de personagens, que inscreveram seus nomes no livro para esse effeito deposto no vestibulo do estabelecimento; e entre outras notavam-se o contra-almiranta Salland com de Lamornaix, conde de Lencastre, Gustavo Pereire, conde René de Bonillé, Victorien Sardou, marquez de Lau, visconde de Sugny, conde de Mirepoix, general de Varu, conde de Montier-Merimille, barão de Baye, marquez de Breu, marqueza de Saint Paul, duques de Noailles, condes de Seimaisons, Munir-Bey, embaixador da Turquia ; principes de Poix, condes de Cossé-Brissac, viscondes de Gronchy, condes de Castellane, o encarregado dos negocios de Siam ; o general barão de Freederickez, addido militar á embaixada da Russia ; o duque de Vallombrosa, Jules Clarotte, a condessa de Montesquieu Fezensac, o conde de Blagey, a marqueza de Gallifet, os viscondes de Dampierre, os marquezes de Beauvoir, o marquez de Bavillé, os condes Vigier, os condes Cgavreso, os duques de La Conquista, os marquezes de Saint-Sauveur, e a condessa de Biron, os condes de Tanlay, o ministro da Grecia, o general Rebillot, o principe de Cardé, o vice-almirante Beule, os viscondes de Harcourt, os condes de Montlaur, o Sr. Roustan, antigo embaixador em Madrid ; os duques de Nejera, o conde de Segur, os marquezes de Lubersac, os viscondes do Poymaigre, o principe de Arenberg, os condes de La Cornilliére, o barão Oppenheim, Benjamin Constant, Ancel, Marechal, de Blowitz ; Jusserand, ministro plenipotenciario ; Aristarchi Bey, Amadeu Dufauree esposa, marqueza de Nathaniel de Rothschild, etc.

Sua magestade a rainha jantou ás 7 horas nos seus aposentos, em companhia da Sra. duqueza de Palmella, do Sr. conde de Ficalho, da Sra. D. Josepha de Vasconcellos, do Sr. Antonio de Vasconcellos e do Sr. Lencastre, indo depois assistir á «premiere» da «reprise» do «Don Juan,» de Mozart, em um dos grandes camarotes de entre columnas, posto á disposição da augusta senhora pelo Sr. duque de Doudeauville.

Quanto á essa «premiere» a que sua magestade a rainha assistio, devemos accrescentar que ha oito annos se não cantava o «Don Juan» na scena da Grande Opera, e que a «reprise» era esperada com grande curiosidade, em consequencia da transformação que soffreu o gosto do publico parisiense, com o triumpho incontestavel, na opera, do repertorio wagneriano. O que é innegavel, diz uma folha de Paris que temos á vista, é que o «colosso allemão matou o antigo repertorio, para o qual não ha hoje senão desdem. »

Em todo o caso o «Don Juan» resistio ao confronto ; e o publico d'essa representação a que assistio S. M. a rainha, pouco a pouco ot sentindo o encanto da pura e luminosa partitura, admiravelmente posta em relevo por incomparaveis artistas, taes como madames Caron e Bosman, e MM. Renand, Delmas e Vaguet ; e a «soirée» ao principio fria, terminou com calorosas ovações para a obra de Mozart e para os seus interpretes.

O «Don Juan» foi posto em scena com o maior escrupulo e esplendor, e nos intervallos, o Sr. Gailhard, director da Grande Opera, recebeu os calorosos cumprimentos de musicos, diletantes e de criticos que assistiram a essa «reprise» pelo modo como apresentou «Don Juan» ao publico.

Sua magestade a rainha foi o alvo das attenções do publico, dirigindo-se para o seu camarote, nos entre-actos, os binoculos de toda a sala.

— Referindo-se á estada de S. M. a rainha D. Amelia em Paris, diz o «Figaro» de 31 de Outubro :

« A rainha de Portugal visitou o Instituto Pasteur, sendo alli recebida pelo director Sr. Duclaux e pelos Drs. Roux Metchnikoff, Marmoreck e René Vallery Radot, genro de Pasteur. A rainha D. Amelia ja conhecia o Dr. Emile Roux pelos conselhos que lhe déra para a fundação de um dispensario para crianças, em Lisbôa. Fallou com o Dr. Duclaux, felicitou o Dr. Marmoreck pelo seu descobrimento do sôro antistreptococico, sentindo não estar alli o Dr. Chantemesse, de quem conhecia os valiosos trabalhos.

A rainha assistio a innoculação de vaccina anti-rabica em 15 individuos mordidos por animaes hydrophobos.

Depois visitou a crypta, ainda por acabar onde devem ser encerrados os despojos mortaes de Pasteur.

A rainha, ao despedir-se do Dr. Roux, manifestou-lhe o seu reconhecimento, terminando por lhe dizer que seria um grande beneficio para a humanidade se descobrisse o remedio para a tuberculose, que tantos estragos faz, quér no seu novo paiz, Portugal, quér em França.

A rainha D. Amelia foi depois photographar-se á photographia de Reutlinger, vendo-se multissimas pessoas estacionadas defronte da casa emquanto a rainha alli esteve, levantando-lhe vivas á sahida. Em seguida visitou alguns estabelecimentos.

A' noite foi S. M. ao theatro de Vaudeville ver a «Partage».

— Refere ainda o «Figaro» :

« S. M. a rainha D. Amelia almoçou hontem na legação de Portugal, transformada em uma verdadeira estufa onde dominavam, sobre um fundo de palmeiras e de outras plantas, os chrysanthemos, as orchideas e as margaridas. A sala de jantar e a mesa estavam adornadas de formosas corbelhas de cravos, rosas e lilazes.

« S. M. a rainha tinha á sua direita o Sr. Souza Rosa, ministro de Portugal, a esposa do 1.° secretario da legação, Sr. Bartholomeu Ferreira (filho do Sr. conselheiro Dias Ferreira), á esquerda o Sr. Antonio de Vasconcellos e Souza e a esposa do consul geral de Portugal, Sr. Eça de Queiroz. Em frente de S. M. estavam o conde de Ficalho, a duqueza de Palmella, o medico D. Antonio de Lencastre, a esposa do Sr. Vasconcellos e Souza e Eça de Queiroz. Nas extremidades da mesa estavam o 1.° secretario o Sr. Bartholomeu Ferreira e o 2.° secretario Conde de Ritvas.

« A rainha vestia uma linda «toilette» de velludo verde com pequenas bandas de pelle no corpete ; a duqueza de Palmella, um vestido de velludo preto ; a esposa do Sr. Antonio de Vasconcellos, um vestido de seda violeta ; a esposa do Sr. Eça de Queiroz uma «toilette» de velludo verde «broché,» e a esposa do Sr. Bartholomeu Ferreira um vestido de setim preto guarnecido de velludo «grenat» e de rendas. »

A's 2 horas os membros da colonia portugueza desfilaram por deante de S. M. no salão de recepção.

Entre os membros d'esta colonia, o «Figaro» cita : conde de Lagoaça, conde e condessa da Cunha Mattos, conde da Penha Longa, conde e condessa de Carvalhido, visconde e viscondessa de Wildick, barão e baroneza de Ornellas e suas filhas, conde e condessa Brucher, Paiva de Andrada, Domingos de Oliveira, Dr. João Maria Ferreira Domingues, Adolpho Rodrigues Soares, Luiz O'Neill, Pereira Carrilho, Queiroz Ribeiro, Pedro de Carvalho e Vasconcellos, a Sra. Bastos e suas filhas, Xavier de Carvalho, Thomaz Costa, Eduardo de Avellar, etc.

Depois que sahio da legação, a rainha D. Amelia deu um longo passeio pelo Bosque de Boulogne.

S. M. jantou no hotel Bristol com os personagens da sua comitiva e á noite não sahio por se achar fatigada.

— A rainha deixou Pariz no dia 2 do corrente á noite para Vienna, onde chegou á noite de 3, sendo recebida pelo imperador Francisco José e tambem por seu irmão o duque d'Orleans, a quem S. M. abraçou.

A musica tocou o hymno portuguez.

A rainha foi para o Hoffburg, onde fica hospedada.

VARIEDADES

Sabina

Ao Alvaro de Vasconcellos

Perdão, leitoras, mas implico solemnemente com este nome. E' exquisito. Toda a mulher que tenho conhecido e que na pia baptismal tem recebido tão hediondo e execrando nome me tem feito passar por máos quartos de hora.

Um dia em que mal tinha eu sahido dos muros de um seminario onde recebi as primeiras luzes da instrucção, um collega meu convidou me insistentemente para ir a sua casa, onde se festejava o 25° anniversario do casamento de seus paes.

Lá fui. Na mesa do jantar sentou-se junto a mim uma Sabina, a quem eu enchi de amabilidades e delicadezas e rodeei de todas as attenções que ella me inspirava. A' sobremesa, servi-lhe vinho, mas com tanta infelicidade que virei o meu copo, despejando seu conteúdo no carissimo vestido da primeira Sabina que se sentou junto a mim.

Produzio-se então uma confusão geral entre as pessoas presentes, ficando eu, alvo de todos os olhares, numa situação tão critica que facil será ao leitor de imaginar.

Outra vez, num sarão, rodopiava eu pelo vasto salão do club ao som de uma melodiosa walsa de um compositor da moda. Desconhecia naquelle momento as desgraças da vida, vinha-me a idéa de que eu me achava no templo da felicidade e de que aquella suprema ventura não terminaria nunca.

Embebido nestes pensamentos, distrahi-me e pisei no setineo vestido de uma joven que walsava, rasgando-o inteiramente e deixando a pobre moça na mais vergonhosa posição. Indagando seu nome, me informaram chamar-se Sabina.

Outra vez, aluguei um magnifico aposento com janella para um jardim.

Estava num paraiso, aquillo era um céo aberto. Dias depois, o andar inferior foi alugado a uma familia de apparencia modesta e que havia pouco tempo chegara de um dos estados do norte.

Compunha-se de marido, mulher e um filho de dez annos. Um maldito piano desafinado e sempre dedilhado pela nova inquilina, veio perturbar a paz daquelle novo eden, onde eu me julgava feliz.

Era um assassinato barbaro da «Cavalleria Rusticana», das 6 da tarde ás 2 horas da madrugada, quasi que ininterruptamente. Num dilemma, mudar-me ou ter de soffrer atrozes dores de cabeça, optei pelo primeiro ponto e com saudades retirei-me daquella casa, onde, a par do conforto que me dava, frui prazeres e indiziveis alegrias.

Ao ausentar-me, perguntei ao menino que brincava á porta o nome de sua mãe. Disse-me chamar-se Sabina.

Tinha um verdadeiro amigo. Desde os tempos da escola, convivemos juntos e dia a dia a nossa amizade solidificava-se mais. As cousas da vida, porém, separaram-nos para longe um do outro.

O meu amigo, que desejava seguir a carreira da marinha mercante, fez-se de vela n'uma barca, naufragando e morrendo em viagem.

A barca chamava-se Sabina. Quiz ter uma lembrança desse nome, para que não pudesse esquecer um só momento o fim desastroso do meu pobre amigo; tinha uma cadellinha, puz-lhe o nome de Sabina. Maldito nome! Dias depois a desgraçada foi atacada de hydrophobia, mordeu duas crianças, que ficaram atacadas do mesmo mal. Era preciso matal-a a tiro. Matei-a.

De passeio em uma pequena cidade, tive necessidade de fazer uma viagem a uma fazenda que della ficava proxima uns dez kilometros. Tomei um cavallo e segui. Em meio do trajecto o tempo muda e uma chuva torrencial começa a cahir. Abriguei-me em uma choupana propriedade de uma pobre velhinha, que me proporcionou todas as commodidades possiveis e me tratou com o maximo carinho, como se de longa data me conhecesse.

Perguntando-lhe o nome, disse me chamar-se Sabina e eu exultei de contentamento pela prova de que todas as Sabinas não eram como eu pensava.

A chuva parou emfim e eu, agradecido, penhoradissimo, captivo do modo por que me tratara a pobre mulher, prosegui a viagem.

Ao chegar quasi á fazenda, procurei na bolsa que trazia a tiracollo o meu relogio, uma reliquia de familia; vi com estupefacção que a bolsa estava arrombada e o meu relogio tinha desapparecido. Fora roubado pela Sabina.

Uma tarde, vi na rua do Ouvidor uma verdadeira deidade. A mulher dos meus sonhos, o meu typo predilecto, aquelle mesmo que eu sempre idealisei estava alli a dois passos de mim. Seguil-a-ei até ao inferno. Puz-me a caminho e comecei a fazer a corte ao adoravel anjo que subitamente apparecera no caminho de minha vida.

— Por quem é, minha senhora, diga-me se menos o seu nome. V. Exc. é tão bella, tão gentil, tão meiga que de certo não me ha de recusar esta graça, que lhe peço com o mais ardente desejo. Diga-me...

— Sabina.

Ao ouvir esse nome, apavorado, como se tivesse visto um espectro medonho, corri como um louco ou como um criminoso que foge da policia. Quando cheguei a casa, passei uma revista geral em mim mesmo. Não tinha sido roubado, não tinha sido aggredido, não tinha sido ferido. Nada.

Até que afinal tinha sahido incolume do encontro de uma Sabina.

Só raspei o susto.

Hermeto Lima.

REVISTA DIARIA

Resolução Governamental—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1896.—Directoria da Justiça.—1.ª secção.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo Promotor Publico de Quipapá da deliberação do Concelho do mesmo Municipio, em virtude da qual foi marcado ao Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Major Miguel Joaquim do Rego Barros, o ordenado de cincoenta mil réis pelos seus serviços ;

Considerando que os Escrivães do Jury e Execuções Criminaes, como os demais serventuarios de Justiça, percebem custas judiciarias pelos actos que praticam, as quaes são contadas de accordo com as tabellas do regimento expedido em 29 de Outubro de 1895 ;

Considerando que a deliberação recorrida contravem as disposições do citado regimento, que tendo sido expedido pelo Governo do Estado, em virtude de autorisação legislativa, não póde ser alterado pelos Concelhos Municipaes, por isso que essas corporações carecem de competencia para legislar sobre a materia ;

Considerando que o referido serventuario não póde ser constrangido a receber, á titulo de retribuição, o ordenado que lhe foi marcado pelo § 1.° da lei do orçamento municipal em vigor, sem direito ás custas e reclamações ;

Resolve, tendo em vista o art. 1.° da lei n. 125, de 3 de Julho do anno proximo passado, dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de declarar insubsistente a lei do orçamento municipal de Quipapá, na parte em que marcou para o Escrivão do Jury e Execuções Criminaes o ordenado de cincoenta mil réis e mandar que sejam contadas, para o mesmo serventuario, as custas que lhe são devidas, de accordo com o art. 6.°—Tabella E—do citado regimento.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Imposto Estadoal—Previne-se aos Srs. contribuintes que a recebedoria do Estado está arrecadando á bocca do cofre os impostos abaixo declarados :

Até 29 do corrente a classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Até o dia 30 as classes n. 17—Banco, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro e n. 21—Enchimentos de aguardente e alcool.

Findo os prazos indicados a cobrança será feita com a multa de 20 o/o.

Visitas domiciliarias—O Dr. Freitas Guimarães hontem percorreu 15 mucambos na Casa Amarella e Becco da Estrella, encontrando 4 variolosos cuja remoção ordenou para o hospital de Santa Agueda.

Foram vaccinadas por essa occasião 18 pessoas de ambos os sexos e differentes idades, sendo multado o Sr. Bernardino Ramos, proprietario do predio n. 82 á travessa do Peixoto por infracção do art. 30 do Regulamento Sanitario.

Justa reclamação—Queixam-se muitos habitantes residentes nas proximidades do chafariz situado proximo ao pateo do Terço, pelo facto de ser o mesmo somente franqueado ao publico ás 7 1/2 e as vezes ás 8 horas da manhã.

Os inconvenientes d'ahi resultantes são claros, e convém, assim que seja dada uma providencia no intuito de que tal facto não se reproduza.

Garanhuns—Escrevem-nos em 21 :

« Temos a noticiar, que victimado por complicadissimos incommodos physicos que zombaram de todos os recursos medicos e disvelos familiares falleceu antehontem nesta cidade no vigor da mocidade pois contava 24 annos de idade, Antonio dos Santos Pimentel.

O seu enterramento foi concorridissimo.

— Hontem em viagem de sua fazenda para o Recife, falleceu de um fortissimo ataque no coração o sexagenario major Walfredo Moreira.

Avisado aqui da tristissima occurrencia, o cidadão José Martins, seu compadre e amigo, reccorreu ao Sr. coronel Souto e seguiram ambos para o ponto indicado, de onde fizeram ser transportado o cadaver e inhumado hoje, precedido de todo cerimonial religioso, sendo justo confessar que o mesmo coronel Souto soube revelar se prestimoso na altura da dolorosa emergencia, concorrendo para facilitar a distincta viuva todos os meios em relação a inhumação e actos inherentes.

Club Musical Afogadense — Essa associação deixou de realizar a posse dos seus novos funccionarios, que devia ter lugar antehontem, por ter recebido a noticia do fallecimento da mãi do Sr. Mario de Aguiar Cardoso, presidente da mesma associação.

A posse alludida ficou novamente marcada para o dia 6 de Dezembro proximo.

Escola de Engenharia—Tirará hoje, ás 9 horas da manhã, ponto de Geometria Analytica para exame oral o alumno

José Acatauassú Nunes.

Hoje, ás 9 horas da manhã, tirarão ponto de Mechanica para exame oral os alumnos

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.

Miguel Augusto de Oliveira.

Admissão

Farão hoje exame oral de Desenho os alumnos :

Francisco José de Castro Lima.

Ismael Barretto Lins.

Luiz Cavalcante Coelho Cintra.

Antonio de Padua Walfrido.

Luiz Euclides Rodrigues Campos.

Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante.

Antonio Elyseu Vianna.

— Resultado dos exames de hontem :

1° anno

Domingos Acatauassú Nunes, plenamente, grão 8.

Miguel Augusto de Oliveira, idem.

João Chrispiniano Coelho Brandão, plenamente, grão 6.

Desenho (admissão)

Theophilo José de Freitas, simplesmente, grão 5.

Julio Americo de Medeiros, plenamente, grão 8.

João do Rego Coelho, simplesmente, grão 4.

José Francisco Rosas, plenamente, grão 6.

2 reprovados.

Escola Propagadora da Instrucção—Resultado dos exames dos dias 20, 21, 23 e 24

CURSO NORMAL

2.ª Serie

Physica e Chimica

Maria da C. Alves da Silva, distincção.

Joaquina Magdalena Duarte, idem.

Anathalia de Meira Lima, idem.

Paula T. de Arrochellas Galvão, plenamente.

Josephina da Silva Campos, idem.

Luiza G. Moreira dos Santos, idem.

Josepha F. de Almeida Barros, idem.

Laura Piretti Garrett, idem.

Maria Amelia Pereira Cardoso, idem.

Philomena M. Monteiro Lins, simplesmente.

Josephina da Silva Campos idem.

Geographia Geral

Euthalia E. Boggi de Lemos, distincção.

Paula T. de Arrochellas Galvão, plenamente.

Maria da C. Alves da Silva, idem.

Laura Piretti Garrett, idem.

Joaquina Magdalena Duarte, idem.

Anathalia de Meira Lima, idem.

Maria da C. Pereira Cardoso, idem.

Philomena M. Monteiro Lins simplesmente.

Josephina da Silva Campos, idem.

Joseph Feitosa de Almeida Barros idem.

Historia Geral até 1789

Laura Piretti Garrett, plenamente.

Joaquina Magdalena Duarte, idem.

Maria dos S. Oliveira Santa Rosa, simplesmente.

Levantou se da escripta 1.

Reprovada 1.

— Resumo do resultado final dos exames ordinarios da 1.ª serie do Curso Normal :

Lingua Materna

(Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros)

Matricularam-se 21 ; perderam o anno 5 ; inscreveram-se 15 ; faltaram a chamada 2 ; reprovada 1 ; approvadas simplesmente 2 ; idem plenamente 5, idem com distincção 3.

Lingua Franceza

(Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro)

Matricularam se 32 ; perderam o anno 7 ; inscreveram se 16 ; faltaram a chamada 5, reprovadas na escripta 4 ; idem na oral 1 ; approvadas simplesmente 3 ; idem plenamente 2 ; idem com distincção 1.

Arithmetica e Algebra

(Professor José Candido Fonseca de Medeiros)

Matricularam-se 53 ; perderam o anno 10 ; inscreveram se 29 ; faltaram a chamada 5 ; levantaram-se da escripta 5 ; reprovadas na escripta 2 ; idem na oral 2 ; approvadas simplesmente 5 ; idem plenamente 8 ; idem com distincção 2.

Geographia do Brazil e de Pernambuco

(Professor Olympio de Arrochellas Galvão)

Matricularam-se 50 ; perderam o anno 175 inscreveram-se 32 ; faltaram a chamada (levantaram-se da escripta 2 ; reprovadas na escripta 3 ; faltou a oral 1 ; reprovadas na oral 2 ; approvadas simplesmente 8 ; idem plenamente 10 ; idem com distincção 1.

Musica Pratica

(D. Maria do Carmo)

Matricularam-se 20 ; inscreveram-se 18 ; faltaram a chamada 6 ; approvadas simplesmente 5 ; idem plenamente 5 ; idem com distincção 2.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1.° promotor publico da capital, foi denunciado, perante o Dr. juiz do 4.° districto municipal, o individuo de nome Miguel Pereira da Silva, vulgo Miguel da Quinquina, como incurso no artigo 303 do Codigo Penal, por haver o mesmo em o dia sete do corrente, no becco do Rosario da freguezia de Afogados, n'esta cidade, offendido physicamente a José Severino de Oliveira.

London & River Plate Bank Ltd—Por telegramma de sua caixa-matriz, em Londres, sabemos que este banco destribuio pelos seus accionistas um dividendo 18 1.0, elevando o fundo de reserva com mais £ 50:000 e o saldo de £ 25 400 para a conta nova.

Club Wagneriano—Amanhã ás 4 1/2 horas da tarde, em sua nova séde, reunem-se os socios do Club Secreto Wagneriano, afim de tratarem da temporada lyrica da Companhia Verdini.

Subdelegacia do Arrayal—Foi nomeado subdelegado do 2.° districto do Arrayal o Sr. capitão Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Marcha Maçonica — Pela loja de musicas e instrumentos dos Srs. Eduardo Paiva & C., foi-nos offerecido um exemplar de uma importante marcha denominada «Marcha Maçonica», notavel composição do maestro italiano Luigi Maria Smido, que dedicou a Sociedade Maçonica Cavalheiros da Cruz.

Alem da nitidez da impressão que é verdadeiramente exemplar, nota-se sobretudo na presente composição a escripta maestral do talentoso auctor á par da mais apreciavel inspiração.

Agradecidos pela offerta.

Enterrado vivo-Um hypnotisador que e exibe actualmente em Indianopolis, inventou uma experiencia curiosa, cujo resultado, tal qual o desejava o artista, era difficil de comprehender.

O hypnotisador fez adormecer um sujeito chamado J. J. Wyatt, com o qual havia feito um contracto antes, para se sujeitar a ser enterrado vivo a quatro pés de profundidade, em Fairview-Park.

Estava convencido o hypnotisador que o sujeito deveria estar enterrado até sexta-feira, dia em que o faria exhumar e resuscitar.

O pobre diabo do Wyatt submetteu-se á operação, seduzido pelo ouro, pelo que foi adormecido e enterrado na segunda-feira ultima, pela noite.

Como medida preventiva, porém, a caixa foi provida de um tubo que permittia ao sujeito respirar e pedir soccorro se por desgraça volvesse a si antes do prazo fixado.

Não foi inutil a precaução, por isso que ás 4 horas da manhã Wyatt despertou e começou a gritar desesperadamente como um louco.

Desenterrou-se, pois, o pobre diabo, e bastante trabalho deu para se acalmar o seu furor.

O mais engraçado ou o mais barbaro, comquanto, é que o hypnotisador valendo-se do contracto feito e visto que só na sexta-feira terminava, fez de novo adormecer Wyatt e fel-o enterrar de novo.

Veremos o que sáe da nova experiencia.

Máo companheiro para uma noite de nupcias-Deibler, indo a Reims para executar Chapeis, foi o protogonista de uma aventura das mais engraçadas.

Na gare de Paris, vendo um compartimento de 1.ª classe desoccupado o carrasco sobe e installa-se. Alguns minutos depois, dous noivos sobem por sua vez e parecem desagradavelmente surprehendidos ao ver que não estavam sós. O marido dirige-se a Deibler, não o conhecendo, a pedir-lhe que mude de wagon.

Deibler não responde e encosta-se para um canto. A joven esposa, amedrontada, diz então ao marido :

— Mudemos de compartimento ; este homem tem uma cara que me não agrada !

O marido socega sua mulher, e, mostrando um rewolver que trazia na algibeira, disse de maneira a ser ouvido do seu companheiro de viagem :

— Visto que esse individuo não se quer safar, está bem, não dormirei, e ao primeiro movimento suspeito faço-lhe saltar os miolos.

Deibler tomou medo, e chama os empregados e o commissario de policia da estação.

Depois d'uma admoestação ao noivo, o magistrado apprehendeu-lhe o rewolver e levantou um auto por parte de arma prohibida.

Um empregado da gare, no momento em que o comboio se punha em marcha, quando já os recemcasados não podiam mudar de compartimento, declarou-lhes que viajavam com o carrasco.

Extraordinario—Em consequencia de perturbações geologicas desmoronaram-se algumas montanhas que, collocadas num plano superior, circundavam a aldeia de Kienholz (Suissa).

Uma onda de lama invadio a referida aldeia, e a hospedaria Guilherme Tell, sem soffrer o mais simples damno, foi transportada a cem metros de distancia. Outras casas submergiram-se na lama, ficando interceptada a linha de Brunig.

A chuva parou, porém a onda avança para o lago, receiando-se que invada as aldeias de Schwanden e Hoffstetten.

Kienholz está deserta. Mais de quarenta familias abandonaram as suas habitações. Espera-se que se restabeleça em breve a circulação.

Instituto Benjamin Constant — Resultado dos exames procedidos no dia 24 :

Portuguez

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, distincção.

João Augusto Bezerra, plenamente.

Pedro Thiago de Figueiredo, simplesmente.

Reprovados 2.

Francez

Apollonio de Per a Bandeira de Barros, João Ferreira da Costa Monteiro, plenamente.

José Augusto Soares da Rocha, Antonio de Goes Cavalcante e Manoel Philomeno de Carvalho, simplesmente.

Reprovados 3.

Resultados dos exames procedidos no dia 25 :

Chorographia do Brazil

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, plenamente.

Reprovado 1.

Obrigado a levantar-se da escripta 1.

Historia do Brazil

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, plenamente.

Inglez

Rubem Hyaino de Miranda, plenamente.

Reprovado 1.

Começarão no dia 27 ás 10 horas os exames de Historia Universal, as de sufficiencia de latim e os do 1.° anno do curso commercial.

Superstição popular na Abyssinia—Entre os costumes que a ignorancia tem estabelecido e que os padres tem consagrado neste paiz, um dos mais extravagantes é o que consiste em cortar um bocado de orelha ás crianças cujos primogenitos morreram antes que ellas nascessem.

Um viajante que residio longo tempo na Abyssinia, vendo grande numero de pessoas assim mutiladas, perdia-se em conjecturas sobre a causa desta deformidade.

Explicaram-lhe a sua origem ; mas, como elle desconfiasse do que se lhe dizia, conseguiram introduzil-o, contra os usos do paiz, em uma casa onde a cerimonia devia executar-se.

Lá elle vio uma velha cortar parte da orelha de uma creança recemnascida, e mistural-a com um bocado de carne cosida : depois ella amassou e revolveu essa mistura entre os dedos até reduzir a uma especie de massa, de que formou uma pilula que apresentou á mãe da creança, a qual abrindo gravemente a bocca a engulio, proferindo as palavras : em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo. »

Estes povos creem que, por esta operação, asseguram a vida do recemnascido.

Outras muitas praticas ha, tão absurdas como esta, a que costumam recorrer para prevenirem differentes desastres ordinarios na vida.

Quantas gotas tem uma canada?—Do «Almanack do Rio Grande do Sul» extrahimos a seguinte e curiosa resposta a esta pergunta, e da qual é autor o Sr. Augusto de Paula V.

« Eram sete horas da noute, estava pensando o que havia de escrever para o Almanack quando despertou-me o tic-tic de um barril de vinho que gotejava pela torneira.

Puxei o relogio da algibeira e observei que cahiam 32 gotas por minuto.

Puz um balde aparando-as, depois de 24 horas deu um resultado de 1/2 canada ou..... 46:080 gotas.

Portanto em 48 horas produzio 1 canada ou 92:160 gotas.

O barril continha 38 canadas e estaria secco em 76 dias, se não me occorresse esta lembrança. Evitei um prejuizo de 306$000.

Servirá, não só para mim como para todos os industriosos do paiz, que de gota em gota se secca o tanque por maior que seja. A questão é de tempo.

Consequentemente uma canada tem 92:160 gotas. »

Os millionarios de New-York — E' interessante esta noticia que transcrevemos do «Baixo Amazonas», de 31 de Outubro ultimo com aquella epigraphe :

« A ultima estatistica relativa aos millionarios de New-York, diz o «Figaro», deve causar alguma sorpresa na Europa.

O nome que figura á frente da lista é quasi desconhecido do outro lado do Atlantico.

O cidadão mais rico da metropole americana chama-se Rockfeller, que «pesa» nada menos de 125 milhões de dollars 180.500:000$. Seguem-se a este millionario—Wanderbilt Astor com 180.000:000$000 ? o successor Jay Gould com 90.000:000$000 ; Russel Sage com 80.000:000$000 ; Cornelius Vanderbilt com 72.000:000$000 ; William Vanderbilt com.... 67 500:000$000 ; Henri Flagor com......... 54.000:000$000 ; William Rockfeller com....... 51.000:000$000 ; Jacob Astor com......... 44.000:000$000 ; Frederic Wanderbilt com 31.500:000$000 e Jorge Vanderbilt com..... 27.000:000$000.

E' escusado dizer que tudo isto é em moeda forte. »

O inventor dos phosphoros—Um jornal francez diz que o inventor dos phosphoros, Charles Sauria, vai ter uma estatua na sua cidade natal=Saint-Lotoin.

Sauria inventou os phosphoros chimicos quando no lyceu, durante as manipulações em que elle gostava de trabalhar. Mostrou o resultado de suas pesquizas a algumas pessoas, nomeadamente a um dos seus professores que, naquelle anno, passou dous mezes de ferias na Allemanha.

Coincidencia ou não, o que é certo é que dous annos depois, na Allemanha, fabricavam-se phosphoros chimicos exactamente iguaes aos inventados por Sauria que, por falta de meio pecuniarios, não pôde tirar o privilegio.

Emquanto viveu Sauria protestou sempre contra a expoliação de que foi victima. Morreu o anno passado, velho e muito estimado.

Athenêu Musical Pernambucano—Essa associação está realisando diariamente, das 6 1/2 ás 8 horas da noite, o ensino do hymno escolar do curso de musica.

O Alpha-Desse periodico, de publicação bi-mensal, está publicado o n. 3, que visitou-nos.

Noticias diversas—O «Temps», refere que durante um combate com os insurrectos da Matabeleland, os inglezes fizeram ir pelos ares com dynamite as vastas cavernas de Sainbalotsa, onde se haviam reunido grande numero de indigenas.

Commentando estas informações, certos jornaes inglezes insinuam que os facinoras Tyaon, os Bel, os Wallace, etc., achariam um idoneo emprego das suas faculdades nos exercitos sul-africanos da rainha Victoria.

— Em Raincy um menor de 13 annos, filho de um rico proprietario, entretinha-se a soprar settas por uma zarabatana contra um alvo de esparto.

Uma das settas prendeu-se na zarabatana e para a fazer sahir o pequeno dispoz se a soprar com força.

Para fazer uma ampla provisão de ar aspirou com força, mas tão desgraçadamente, que a setta voltou bruscamente para traz, engulindo-a o desgraçado.

Foi-lhe applicado um vomitorio que não deu resultado, morrendo horas depois a pobre criança.

— Existem presentemente na Allemanha 23,099 medicos.

— Descobrio-se ultimamente que os cabellos pretos são muito mais resistentes que os louros—assim é que um fio de cabello negro pode supportar um peso de 113 grammas, ao passo que o louro só aguenta 73.

—A ultima inundação do Japão matou 50 mil pessoas.

Allucinações?—Tem-se constatado a existencia de superstições as mais grosseiras em homens de elevada cultura e esclarecida intelligencia ; e a verdade é que, na maioria dos casos, a explicação scientifica do phenomeno não satisfaz a todas as consciencias.

A morte de Edmundo de Goncourt offerece ensejo a que semelhante assumpto seja trazido de novo á téla da publicidade.

O grande romancista dirigia se á sua quinta de Camprosay, nos arredores de Paris, com o proposito de ahi passar uma temporada para repor se do ultimo ataque hepatico que soffrera e buscar um consôlo aos desgostos que lhe occasionára a publicação do ultimo tomo do seu «Journal».

Desde que morreu o seu irmão Julio, durante um periodo de dez annos, todas as noites, dizia Edmundo, apparecia-lhe o morto querido.

Em sonhos, continuavam a antiga vida commum.

Estas allucinações desappareceram por largo tempo, até que no ultimo domingo reappareceu o espectro, com grande alegria de Edmundo.

No dia seguinte manifestou se a nova e decisiva crise hepathica, a que, em poucas horas succumbio.

Sabe-se com que carinhoso desvelo, acompanharam-o em seus ultimos momentos Affonso Daudet e sua esposa, que cobrio-lhe o leito de flores por suas proprias mãos colhidas.

Pergunta-se, agora : Edmundo de Goncourt era victima de uma manifestação morbida quando dizia vêr o espectro de Julio e com elle communicar ?

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Mamanguape, para Alves Britto.

Do Rio, para Cavalcante.

De Campo Grande, para Meron.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

1ª Publicação

Marcellino Martins Gestera, natural de Portugal, commerciante, com Joanna Baptista Uchôa Cavalcante, natural deste Estado, solteiros, residente na freguezia do Recife.

Commissão de melhoramento do porto do Recife— Recife, 24 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. cent. grado*	*Barometro (0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	25,°4	755 mm75	17,mm50	72
9 »	26,°6	756,mm25	18,mm57	77
12 »	27,°8	75 ,mm00	19,mm07	60
3 t.	27,°4	754,mm50	19,mm22	71
6 »	26,°9	754,mm00	19,mm05	73

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 57,°0. Prateado 40,°2.

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 24,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5 ; á sombra 5mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E e ESE alternados de meia noite até 3 h. 40 m. da manhã ; ENE até 4 h. 27 m; NW até 6 h 54 m.; E ENE até 8 h. 58 m.; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m79 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Novembro

O baixa-mar foi ás 7 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1m95.

O préa mar foi ás 1 h. e 25 m. da tarde, registrando a escala 0m65.

Guarnição Federal – Serviço para o dia 26 :

Superior do dia o cidadão capitão Martiniano Francisco de Oliveira.

O 14°. batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda.

Uniforme n. 5 e keppi.

— Apresentou-se hoje vindo de Palmares o Sr. Major José Theodoro Pereira de Mello.

— Foi mandado inspeccionar de saude no dia 28 o Sr. Alferes José Policarpo Cavendisk.

Requerimento despachado :

Rosalina Maria de Albuquerque.—Não tem lugar o que pede.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Multa — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3° cap. 4° da lei n. 4,50 individuo José de Lima.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 24 de Novembro :

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam .	204	81	285
Entraram .	3	3	6
Sahiram .	10	5	15
Falleceram	5		5
Existem .	192	79	271

— Falleceram no dia 24 :

Joaquim Caetano da Silva, branco, 21 annos, solteiro, Pernambuco soldado do 14 batalhão.

Benedicto do Nascimento da Silva, preto 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonio Eugenio da Silva, branco, 26 annos, casado Pernambuco.

José Luiz da Silva, pardo, 20 annos, solteiro Pernambuco.

João Felippe da Silva, branco, 19 annos, solteiro, Pernambuco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 24 de Novembro foi o seguinte :

Entraram.	20
Sahiram	16
Falleceram	9
Existem.	555

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 11 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio á 1.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã, e sahio ás 10 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 10 1/4.

Dr. José Avila, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/4 da manhã sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 10 1/4.

Medico assistente, entrou ás 12 1/4 da tarde e sahio ás 6 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1° Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio as 9 3/4.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 24 de Novembro 1895.

Existiam 417, entraram 8, sahiram 8, existem 417.

A saber : nacionaes 379, mulheres 6, estrangeiros 31, mulheres 0, total 417.

Arraçoados 393

Bons 370 doentes 18 loucos 3, loucas 2, total 393

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa : Manoel Cesario de Amorim.

Teve alta : Faustino de Siqueira Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista* - Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta

de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamen2 ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chapa

Ao Partido Republicano Federal recommendamos a seguinte chapa:

PARA SENADOR

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS

1.° DISTRICTO

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Bacharel José Marcellino da Rosa e Silva.

Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

2.° DISTRICTO

Bacharel José de Cupertino Coelho Cintra.

Dr. João Vieira de Araujo.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

3.° DISTRICTO

Bacharel Capitão Alexandre José Barboza Lima.

Bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

4.° DISTRICTO

Bacharel Julio de Mello Filho.

Bacharel Francisco Cornelio da Fonseca.

5.° DISTRICTO

Bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco

Bacharel Herculano Bandeira de Mello

Muitos eleitores.

Ao publico

O abaixo assignado, estabelecido á rua 15 de Novembro n. 31, declara que não se entende com elle a prisão de um individuo de igual nome, constante da parte policial nos jornaes hoje publicada, e que por isto passa á assignar-se de hoje em diante—João Dativo Bastos em todos os seus negocios.

Recife, 25 de Novembro de 1896

João de Almeida Bastos.

Ao commercio

Rodolpho José da Silva, declara que por achar outro de igual nome, passará a assignar-se de hoje em diante para todos os fins commerciaes e civis—Rodolpho Machado da Silva.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

Chapa

Alguns eleitores do partido federal da freguesia de S. José, lembram:

Para senador:

Conselheiro Gonçalves Ferreira.

Para deputados:

1.° districto

Coronel Dr. Julio de Mello Filho.

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

A commissão

Nogueira Lima.
José Bezerra.
Correia de Araujo.
Victor Portella.
Leopoldo Evangelista.
Octaviano Coutinho.
Moreira de Mendonça.
José Robert Galeno Coelho.
Sodré da Motta.
Francisco Honorio

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres n sua profissão á rua de Riachuelo de entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora dá tarde.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para rua Duque de Caxias n. 55, junto a Phcia Du-Americana, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e residencia no Entroncamento n 1

Telephone n. 29

O Dr. Francisco Diego

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy, do Honorio do Prado, contra o bronchite e asthma.

Alcatrão e jatahy

Tossia muito
D. Antonia
Ferreira
Escarrava
Muitos raios

Sangue nos
D. Antonia
Estava enferma
Desde a guerra
Como os do Paraguay
Mora no Ayres
Coração
Parece incrivel!
Brilhante cura
General Camara, 182.

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro de Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez do Olinda, 24

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, 24

Instituto 19 de Abril

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

CURSO DE FERIAS

De mathematicas, sciencias physicas e naturaes geographia, Historia Universal e do Brazil, sob a direcção do bacharel LUIZ PORTO CARREIRO.

Rua do Hospicio n. 51

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, 24

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta a que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar,

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n 54 não decebe chamados.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, e tendo sorprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cuja periodo de autopnagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890 —Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 m[illegible] pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Novembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 sobre Londres a 90 d/v. elevando a pela uma hora para 8 1/16, constando mais tarde negocios a 8 1/8, fechando a 8 1/16.

Letras particulares foram negociadas a 8 3/16

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$500 a 5$000
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$6-0 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$500 a 2$600

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$600 a 3$700
Branco	5$300 a 5$400

Algodão

Foi negociado pela manhã os 15$100 os 15 kilos, fechando a 15$000 nominal.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ a 210$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 114$ a 110$000 cotase.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ 60 réis venda e refugo a 866 o kilo.

Verdes 680 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 24 de Novembro de 1896, para consumo

Viuva de Manoel dos Santos Villaça—trinta e sete volumes com tubos de ferro.

Pereira Faria & C—sete caixas com manteiga de vacca.

Alves de Freitas Irmãos—vinte caixas com batatas.

Rodrigues Lima & C—duas caixas com morim de algodão e trinta e cinco barris com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—duzentas caixas com vinho e agua mineral.

Leopoldo Préville—tres caixas com colla e [illegible] de cobre e suas ligas e obras de ferro.

[illegible] Luis Ferreira—uma caixa com flores [illegible], pennas para enfeites, ventarolas e cintos de algodão.

Manoel A. d. Corte Soares—uma caixa com um piano.

Francisco Ramos da Silva & C—uma caixa com calçados.

Guimarães & Valente—vinte e cinco caixas com azeite doce.

Amorim, Fernandes & C—duzentas e trinta barricas com cal em pedra, trinta caixas com leite em conserva, com caixas com batatas e cincoenta caixas com cebolas.

Constante & Lima—vinte caixas com fructas verdes.

Fernandes de Azevedo & C—quatro pipas e vinte barris com vinho.

Azevedo & C—sessenta e cinco caixas com vermelhão, papel para encaderação e papel cartão.

José Fernandes Lima & C—cinco caixas com doces seccos e fructas passadas.

Andrade Mai & C—dous volumes com baptistas de algodão e madapolão.

Lopes & Araujo—vinte e seis barris com manteiga de vacca.

Estevão de Gusmão—dez barris com vinho.

C. Vander Linden & Filhos—trezentas caixas com garrafas vasias.

Eduardo Martins de Barros & C—vinte barris com vinagre.

Almeida Gomes & C—duas caixas com copos de vidro.

Magalhães Bastos & C—quarenta pacotes com papel para embrulho.

Jacintho de Azevedo & C—tres caixas com fogões de ferro, com fogareiros de ferro, tres barricas com lustros de vidro e amarras de ferro.

Mala e Silva & C—vinte caixas com cerveja.

Francisco Guergel & Irmão—cinco encapados com esteiras para forrar salas.

Rosa Carvalho & Rico—seiscentos fardos com xerque.

Alves de Britto & C—quatro caixas com chales de lã e cassinetas de algodão.

Amorim, Fernandes & C—vinte e cinco caixas com manteiga de vacca e cem saccos com pimenta negra.

Fonseca Irmãos & C—duas mil caixas com kerosene e tres caixas com um fogão e seus pertences.

Claudino Coelho Leal—uma caixa com maçãs

Raphael Dias & C—uma caixa com uma harpa.

Great Western of Brazil R. Company—duzentos e vinte e dous volumes com ferragens.

José Ferreira—uma caixa com obras de borracha.

Landelino Rocha—cinco caixas com livros impressos.

Gonçalves Cunha & C—quatro caixas com riscados e cassinetas de algodão.

Rodrigo Carvalho & C—uma caixa com agua mineral.

Francisco Nogueira Irmão & C—uma caixa com papel para escrever, envelloppes para cartas, caixas para costurar, estampas e obras de obre.

Vilella & C—uma caixa com lenços, flanella e cambraia de algodão e roupa feita.

Narciso Mala & C—duas caixas com chitas.

Antonio José da Costa Araujo & C—duas caixas com vidros para espelhos e bichio ureto de mercurio doce.

João de Aquino Fonseca—duzentas barricas com gomma de pinho.

Guedes de Araujo & Filho—sete caixas com manteiga de vacca, cento e vinte e quatro caixas com batatas e castanhas.

Bernet & C—quatro caixas com merinó de lã e cassineta de algodão.

Filgueira & Carneiro—tres caixas com um toilett e um bidet de madeira ordinaria.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com couros tintos.

Martins & Rodrigues—duas caixas com brim e cassinetas de algodão.

Manoel Figueiredo de Faria & Filhos—dez fardos com papel para impressão.

Joaquim Gonçalves & C—quatro caixas com riscados de algodão e chitas.

Nones Oliveira & C—uma caixa com chapéos de feltro.

J. Rufino Fonseca & C—oito caixas com linhas de algodão.

E. Billion—duas caixas com connexões e parafusos de ferro.

Candido Silva—quatorze gigos com louça.

Dr. Francisco do Rego Baptista—cincoenta e nove taboas de marmore.

A. Howard—uma caixa com uma barra de ferro e um pacote com duas bandeiras.

Paulino de Oliveira Maia—cinco barris com vinho.

Faria Sobrinho & C—vinte caixas com medicamentos

Ferreira Rodrigues & C—cincoenta barris com banha de porco e dez caixas com phosphoros.

José Maria de Andrade—um barril com vinho.

Frederico & C—uma caixa com borracha em tecidos de algodão.

Companhia Ferro Carril—cinco caixas com cravos para ferrar animaes.

João Silva & C—duas tinas com queijos.

Henry Forster & C—quatrocentos e cincoenta e tres volumes de feixes seccos e arame farpado de ferro galvanisados.

Importação

Bremen e escala, vapor allemão «Lowenburg», entrado em 20 do corrente e consignado a Victor Neesen.

Carga de Antuerpia

Amorim 5 4 volumes a diversos.

A'valade 30 barricas á ordem, 20 e 9 caixas a Albino Silva & C.

Agua mineral 100 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & Ca

Barras de ferro 193 e 136 feixes a A. de Carvalho & C.

Conservas 10 caixas á ordem, 15 a Ferreira Rodrigues & C.

Ferragens 1 caixa a A. Gomes & C.

Fio 10 caixas a Manoel Caiaço & C., 3 a Vianna Castro & C.

Louça 30 barricas a Amorim Fernandes & C. 44 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 53 a Lopes Alheiro & C.

Legumes 19 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a J. A. C. Stoebel, 2 á ordem, 16 ao abba e de S. Bento, 3 a Companhia Agrícola e Mercantil

Materiaes 4 caixas a R. C. Oliveira.

Obras de vidro 11 caixas a João Fernandes de Almeida, 5 a A. Gomes & C.

Papel 15 fardos a J. C. Purcel, 3 caixas a Ramiro M. da Costa & C.

Pregos 5 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 36 barricas e 9 caixas á ordem.

Tecidos 5 volumes a A. Lopes & C., 6 a Olinto Jardim & C., 8 a R. de Carvalho & C.

Vidros 54 barricas á ordem, 36 caixas a Silva & Santos, 8 a João Dias & C, 2 barricas a R. C. de Oliveira.

Carga de Bremen

Arame 390 rolos a F. Cox & C.

Correntes de ferro 1 volume aos consignatarios.

Columnas de ferro 3 caixas aos mesmos.

Carne 1 caixa aos mesmos.

Esteiras 1 caixa a A. Neeson.

Licores 3 caixas a Pohlman & C.

Manteiga 1 caixa a A. Neeson.

Obras de vidro 1 caixa ao mesmo.

Pedras de marmore 3 caixas á ordem.

Pregos 20 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Carga de Leixões

Batatas 40 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Castanhas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Doce 1 caixa a Lopes Alheiro & C.

Maçãs 1 caixa a C. C. Leal & C.

Vinho 10 pipas, 25 barris e 150 caixas a Lopes Alheiro & C., 95 barris a Amorim Fernandes & C., 100 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Exportação

Recife, 25 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Malemba», para Liverpool, carregaram:

João da Silva Neves, 1 barril com 60 litros de aguardente.

Pohlman & C., 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar crystallisado.

W. E. G. Boxwell, 292 saccas com 51,735 kilos de algodão.

Nova Maia & C, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

João da Silva Neves, 1 caixa com 40 kilos de doce.

Pohlman & C., 2,0 0 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 52,500 ditos de dito crystallisado.

— No vapor inglez «Dunoime», para os Estados-Unidos, carregaram:

Blackburn & C. 1 500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Saint Vincent», para Liverpool, carregou:

Manoel C. B. de Mello, 2,0 0 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Magdalena», para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 5,590 côcos, fructa e 3,000 abacaxis.

Para Montevidéo, carregou:

L. A. da Costa, 2 006 barricas com abacaxis.

— No vapor francez «Colonia», para o Havre, carregaram:

Moller & C., 1 caixa com elixir.

— Na barca norueguense «Alexandra», para os Estados-Unidos, carregou:

João José de Mello, 751 saccos com 57,827 kilos de assucar mascavado

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Pelotas, carregaram:

Rosa Carvalho & Rioo, 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco

— No vapor inglez «E. Prince», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C. 1,200 saccos com 72 000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 990 saccos com 59 400 kilos de assucar branco e 415 ditos com 24,900 ditos de assucar mascavado.

J. G. Valente, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No vapor allemão «Capua», para Victoria, carregaram:

Santos & Pires, 400 saccos com 24,000 kilos de milho, 50 ditos com 3,000 ditos de feijão, 100 saccos com 6,000 ditos de assucar mascavado, e 100 barris com 4,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram:

José G. de Amorim & C., 3 caixas com 217 kilos de perfumarias.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Manáos, carregaram:

P Pinto & C., 135 barris com 11,745 litros de aguardente e 12 ditos com 1,041 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 barricas com 2 490 kilos de assucar branco.

Madeira & C, 3 caixas com 189 kilos de massa de tomate.

Para o Ceará, carregaram:

F de Moraes, 10 latas com 150 kilos de phosphoros.

Barbosa & C., 30 caixas com 450 litros de genebra.

Para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera de vellas.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 50 caixas com 2 5 0 litros de vinho, 21 barris com 1,390 ditos de vinagre, 57 caixas com 570 ditos de genebra, 12 garrafões com 180 ditos de dito, 4 caixas com 40 ditos de licor e 10 ditas com 140 ditos de xarope.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

Manoel A. de Souza & C., 20 barricas com 1.0 0 kilos de assucar refinado

Leite Bastos & C., 1 caixa com 45 kilos de chapéos nacionaes.

José S. d'Amaral, 25 barris com 875 litros de vinho de fructas.

Madeira & C., 36 barris com 1,320 litros de vinho de fructas.

José Baltar & C., 6 pipas com 1,188 kilos de sebo.

Manoel Franco & Irmão 100 pacotes de piassava e 2 000 saccos de estopa usados.

Para Natal, carregaram:

Manoel A. de Souza & C., 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

Para Macáu, carregaram:

Joaquim Segueiral & C., 26 barricas com 2 519 kilos de assucar branco e 9 ditas 660 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Alice», para Ceará carregaram:

Pereira Carvalho & C., 300 saccos com 22 500 kilos de algodão.

Joaquim Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 8 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:

E. Cardozo & C, 47 barricas com 4,080 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 300 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

P de Oliveira Maia, 10 pipas com 6,060 litros de alcool.

Braga & Sá, 6 caixas com calçados.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para Maranhão, carregaram:

Costa Gomes & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate «Euclides», para Mossoró, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 7 caixas com 105 kilos de cera de vellas.

Miranda & Souza, 3 caixas com 30 kilos de cera de vellas e 1 barrica com bacalhão.

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com calçados.

Para Sobral, carregaram:

Barbosa & C, 120 barris com 4 080 litros de vinho de fructas, 34 caixas com 283 ditos de genebra e 12 barris com 408 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Sachoeé», para Parahyba, carregou:

Companhia de Drogas, 3 caixas com 90 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça «Divina Providencia», para Maceió, carregaram:

José S d'Amaral & C., 10 barris com 220 litros de cerveja e 10 caixas com 90 ditos de cidra.

A. A. Lemos & C., 17 barricas com 1,010 litros de cerveja.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 3 á 24	1.498 129$482	
Idem de 25	97:174$387	
		1.595:303$869
Renda do Estado:		
Do dia 3 á 24	213 397$739	
Idem de 25	8:414$947	
		221:812$686
Total		1.817:1[illegible]$555

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 á 24	142:016$700
Idem de 25	2:636$032
Total	144:652$762

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 24	4:322$659
Idem de 25	$
Total	4:322$659

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Cardiff—43 dias, barca norueguense «Paramatta», de 885 toneladas, capitão C. Back er, equipagem 15, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará escala—Vapor brasileiro «Alice», commandante E. Teixeira; carga varios generos.

Barbados—Lugar inglez «Western Prince», capitão J. I. Sutter; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

89	bois pesando 11 736 kilos	
775	kilos de peixe a 30 rs.	23$250
5	compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4	ditos com camarões a 150 rs.	$600
40	columnas a 900 rs.	36$000
3	cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
11	cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1	cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1	carga com amendoim a 450 rs.	$45
2	cargas com batatas a 450 rs.	
2	cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4	cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
18	cargas com verduras a 450 rs.	8$100
1	carga com canna a 450 rs.	$450
2	cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2	cargas com inhame a 450	$90
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
1	cargas com melancia a 450 rs.	$45
2	cargas com melão a 450 rs.	1$800
2	cargas com bananas a 450 rs.	$900
4	cargas com diversas a 450 rs.	1$800
20	cargas com farinha a 300 rs.	6$000
10	cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8	cargas com feijão a 300 rs.	2$400
6	Suinos a 1$ rs.	8$000
9[illegible]	lugares a 300 rs.	28$800
12	comp. com sapateiros a 1$500	18$000
6	comp. com acto-frutas a 1$000 rs.	6$000
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
57	comp. com fazendas a 2$ rs.	114$000
25	comp. com comidas a 1$050 rs.	26$050
49	comp. com verduras a 450 rs.	20$ 50
1 2	comp. com farinha a 600 rs	67$200
64	comp. com talhos a 3$000	192$000
		587$660
	Rendimento do dia 1 a 23	13.358$700
		13 945$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$000 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia

Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia

Feijão de 1$250 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Halcyon.

De Londres

Lugar inglez Blanche.

Do Rio de Janeiro

Palhabote portuguez Tres Amigos.

Barca portugueza Ventura.

De Terra Nova

Lugar inglez Emulator.

Lugar inglez Blanche.

Lugar inglez Etora.

Barca ingleza Cordelia.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca ingleza Bonita.

Barca norueguense Gamma.

Barca norueguense Glez.

Barca norueguense Gurre.

Barca norueguense Jenfrand

Barca norueguense Paramett.

Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Colonia» do sul, a 26

«Sant Edwards» de Trieste, a 25

«Prudente de Moraes» do sul, a 26.

«Magdalena» da Europa, a 26.

«Pernambuco» do sul, a 26.

«Maranhão» do norte a 25.

«Curityba» da Europa, a 29.

«Portugal» do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Pará e esc. «Alice» a 26 as 3 h.

Havre di e to «Colonia» a 26 as 4 h.

Victoria e Santos «Capua» a 26, as 4 h.

Manáos e esc. «Pernambuco» a 26, as 5 h.

Santos e esc. «Eastern Prince» a 26, as 4.

Southampton e esc. «Thames» a 26 as 12 h.

Buenos-Ayres esc. «Magdalena» a 26 as 12 h.

Rio e esc. «Maranhão» a 26 as 4 h.

Santos e esc. «Sant Edward» a 26, as 3 h.

Bordeaux e esc. «Portugal» a 29, as 12 h.

Santos e esc. «Curityba» a 30, as 4 h.

Rio e Santos «Lowemburg» a 21, as 4 h.

Santos e esc. «Itaparica» a 30 as 4 h.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

PULHMANN & C.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	F. de Noronho	C. Pernambucana.	Generos
»	»	Curityba	Liverpool	C. Pernambucana.	»
»	»	Parahiba	Rio de Janeiro	G. Pereira	»
»	»	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	P. de Moraes	Bahia	Pedro O. de Cerqueira	»
»	»	Una	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	Inglez	Actor	Maceió	Blackburn & C	»
»	»	Editor	Liverpool	Blackburne & C	»
»	»	St. Vicente	Rio G. do Sul	Blackburne & C	»
»	»	Malemba	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C	»
»	»	Southwold	Natal	P. Carneiro & C	»
»	»	Dominic	Ceará	H. Forster & C	»
»	»	Easter Prince	New York	J. Pater & C.	»
»	Allemão	Capua	New York	H Forster & C.	»
»	»	Hamburg	Santos	V. Nesen	»
»	Francez	Colonia	Santos	Fel z Bandeira	»
Barca	Ingleza	Alberuyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Hamburgo	J. F. de Carvalho	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C Pernambucana	Carvão
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Madeira
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	»	Ramono	Savannak	José Soares Seixas	Madeira
»	»	Lydio Cardel	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	Inglez	Tulla	Saint Johns	Blackburne & C.	Bacalhão
»	»	Western Belle	Saint Johns	Blackburn & C	»
»	»	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	O
»	»	Dunara	Maceió	Blackburne & C	Madeira
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hansolsen	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	Excides	Macáo	A ordem	»
»	»	El sabath	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	»

J-C ASSOMBROSA NOVIDADE

BREVEMENTE

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque distroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

—

INDICAÇAÕ UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nogento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutica pela Univerdade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
—
Consultas e operaçoes das 10 da manhã as 4 da tarde
—
Rua Nova n. 19—1° andar

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estado sobre o seu grande se medio o Elixir M. Morato, cujo teube ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de acordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lé..., e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, ... casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor succe so com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas.

O seu remedio é um progidioso anti... como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n.60.

Peitoral de cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará* que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares Dr. *Vicente Cypriano da Maia* (Pleotas)

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n.61, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

Rheumatismo

Declaro que curei me completamente do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de ... tornar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S.Paulo, 12 de Agosto de 1880. — Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n° 60.

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 3 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugual e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de o o5utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. tenente coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES
Guimarães Braga & C.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em ... syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. *João Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

O Rauliveira

... mais efficaz, ... Drogaria Braga ... em todas as pharmacias.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Mota Toselli*,(Bahia)

Poços de Caldas

Vim de Poços de Caldas, onde fui ... annos successivos para tratar de uma ... que ha muito me ... a bolça ...

Somando o *Elixir de M. Morato*, preparado por D. Carlos, ... completamente e depressa, observando ...

Realmente é enorme o successo ... o que se obtém com uso deste poderoso novo, o *Elixir de M. Morato*.

Peço a publicação, que se torna uma ...

S. Paulo 9 de Agosto de 1889. — *Arthur da Cunha e Silva*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem ... radicalmente muitas pessoas ... da terrivel molestia beriberi. e: Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr ciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros ... flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caltros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões ... ca.

... e qualquer molestias da bexiga, ... album ... ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, ... hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 1... tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir M. Morato

.. tenho empregado com felis resultado em todas as affecções syphiliticas o Elixir M Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso. — Dr. Eduardo P. Guimarães.—Rio de Janeiro.

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma laryngite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

PAULO DA SILVEIRA
ADVOGADO
e curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar
—
Encarrega se de qualquer demanda nos juizos: crimin l, civil e commercial e outro s m, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira, 27

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto preparado por Dr. Carlos Magyrinir.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Oleda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephones ns. 190 na residencia.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeirotormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão felis achada. Use como convier.

São Paulo, 1.° de Agosto de 1896 — Wenceslão Vicente Vieira

Unico Deposito em Pernambuco — A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
—
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias n 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr *Alfredo Magno Sepulveda*.

Está reconhecida a firma pelo 2.° tabellião Antonio Ferreira Bortas.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva.

Ultima hora !

ATTENÇAO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896 - Dr. *Alfredo Magno Sepulveda*.

Está reconhecida a firma pelo 2°. tabellião Antonio Ferreira Bretas

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de e treitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1896.

Eleição para membros do Conselho da Instrucção Publca do Estado

Edital n. 36

De ordem do Dr Inspector Geral, faço sabar a todos os professores publicos do Estado quér effectivos, quér em disponibilidade e tambem aos de ensino particular, primarios e secundarios, que devendo proceder-se a eleição de um membro de cada um delles, são todos convidados, em face do que dispoem as Instrucções de 14 de Novembro expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho tudo deste anno, a remetterem seus votos á esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro futuro.

Os primeiros, na fórma do art. 1.° das citadas Instrucções só poderão fazer recahir sua escolha sobre um dos professores de quarta entrancia mencionados na relação infra, devendo vir o voto nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das referidas Instrucções abaixo transcriptas:

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo o mais como os de ensino publico.

Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.°—Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica endereçados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.°—Cada votante deverá na forma do art. 50 n III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver seu voto.

Art. 8.°—No involucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membros do Conselho Superior effectivos ou substitutos ». Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de quarta entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Recife; João Lindolino Dornellas Camara, Santo Antonio; Carlos José Dias da Silva, São José; Isidoro Marinho Cesar, Bôa-Vista; João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Graças; Hermenegildo Elyseu da Silva Caneca, Afogados; Lourenço Guedes Alcoforado, Poço; Benjamim Contant da Cunha Saller, Varzea.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio em que funcciona a escola publica do municipio do Rio Formoso, orçados em 1 988$876.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia, e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria está á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

—

O Dr. Jose Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, terá logar a reunião de credores da massa fallida de David Ferreira Porto Balthar, para se proceder a nomeação definitiva da Commissão Fiscal e bem assim para resolver-se sobre a proposta de concordata que o fallido apresentará na mesma reunião, segundo declarou em petição requerendo para se mencionar neste edital, semelhante circumstancia, cuja petição foi deferida.

Convoco, para taes fins, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mes de Novembro do anno de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

—

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Sousa, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que por este meu juizo está se procedendo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Lourenço Rodrigues e de sua mulher D. Isabel Francisca da Encarnação e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

«Dê-se vista ao Dr. Curador de Ausentes. Recife, 7 de Novembro de 1896. José Julião.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado dos proprios autos e em seguida foram os autos com vista ao Dr. Curador de Ausentes e nelles deu o parecer do theor seguinte:

Concordo com as avaliações de folhas 11 e requeiro que, a meiação da finada intestada e sem herdeiros seja entregue ao juizo de ausente afim de proceder-se nos termos do Regulamento n. 2.433 de 15 de Junho de 1859.

Recife, 7 de Novembro de 1895.— Rodrigues Vianna, Curador Geral de Ausentes.

Em tempo.—Tendo fallecido o inventariado Manoel Lourenço Rodrigues em... de Abril de 1875, como se vê da certidão de folha 4 sem que até hoje, he tais de 20 annos, apparecesse herdeiros collateraes reclamando a herança, requeiro sejam citados os que ora se apresentar como taes para se habilitarem nos termos da lei.

Erad ut supra.—Rodrigues Vianna.

Em vista deste parecer mandei que os autos subissem outra vez a minha conclusão e nelles proferi o interlocutorio do theor seguinte:

Affixem-se editaes com o praso de 60 dias convocando os herdeiros de Izabel Francisca da Encarnação, ausentes e desconhecidos, afim de se habilitarem na fórma de direito.

Habilitem-se tambem os herdeiros do finado Manoel Lourenço Rodrigues, na fórma requerida pelo Dr. Curador de Ausentes. Recife, 22 de Novembro de 1895.—José Julião,

E nada mais se continha em meu interlocutorio e para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo qual chamo os herdeiros a se habilitarem no praso de 60 dias a contar da data do presente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 21 dias do mez de Setembro de 1896.

Eu Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de o Sousa.

—

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral interino, scientifica-se aos Srs. proprietarios de casas novas ou reparadas e das de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 do Regulamento sanitario vigente, que, as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria dentro do praso de 3 dias contados da desoccupação: incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1896.

José da Cruz Cordeiro.

—

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio que, dentro do praso de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:— Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José do Ribamar e outras que a juiso do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mes e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem aceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declarar-se-á dente serão estabelecidas todas as condições legaes

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 é, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, aceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.

Francisco C. Nobre de Lacerda.

—

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhido.

5.ª Prestar fiança da quantia mor

cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecido no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias, representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria, não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso a das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 45

Tendo sido reformado o mappa do imposto de classe n. 21 (Enchimentos de aguardente e alcool) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com art. 49 das instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1896 á 1897 conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado, 24 de Novembro de 1896

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

Classe 21—Enchimentos de aguardente e alcool
Rs. 15.000$000

Contribuintes:

Pinto Ferreira & C, Companhia Pernambucana, n. 4, 1.ª divisão, quota 1.031$250.

José da Costa Ferreira, Companhia Pernambucana, n. 14, 1.ª divisão, quota 1.031$250.

José Gonçalves de Araujo, rua Barão do Triumpho n. 65, 1.ª divisão, quota 1.031$250.

José Pinto Lapa, rua da Moeda n. 9, 1.ª divisão, quota 1.031$250.

Antonio do Rego Lima, rua da Moeda n. 21, 1.ª divisão, quota 1.031$250.

Antonio Maria Silva, Companhia Pernambucana, n. 8 e 10 1.ª divisão, quota 1.031$250.

José Rodrigues Maceira, Companhia Pernambucana, n. 2, 2.ª divisão, quota 1.968$750.

Manoel Marques de Oliveira, Companhia Pernambucana, 10.ª divisão, quota 1.968$750.

Medeiros & C, Caes do Apollo n. 51, 2.ª divisão, quota 1.968$750.

Pereira Pinto & C, Companhia Pernambucana, 8 8, 3.ª divisão, quota 2.906$250.

15.000$000

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio, são convidados os Srs. representantes de Emprezas existentes neste municipio e mais particulares, em gôso de isenção de impostos municipaes, a virem registrar nesta secretaria os seus respectivos contractos, afim de se dar baixa nas collectas que por ventura tem soffrido e lhes serem feitas outras concessões a que tenham direito, em virtude dos referidos contractos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Novembro de 1896.

O secretario
Francisco C. Nobre de Lacerda.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial—Leitão Costa, estabelecido com loja de ferragens á rua Duque de Caxias, numero 90, tendo a predita firma inscripta no registro da Junta Commercial do Recife, na fórma e pelo modo indicado no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, e tendo feito com os seus credores em importancia superior a 3 quartas partes da totalidade do seu passivo, a concordata inclusa, requer a V. S. que se digne de homologal-a de accordo com os dispositivos da secção do Titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante instrue a presente com os seguintes documentos:

O registro da firma; a concordata assignada p l s credores, achando-se as respectivas firmas devidamente reconhecidas pelo tabellião e a relação dos credores que constituem o seu passivo.

Nestes termos pede deferimento. Espera Receber Justiça.

Recife, 20 de Novembro de 1896.—Esperidião Ferreira Monteiro. — (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

DESPACHO

Distribuido e autoado affixem-se editaes annunciando o pedido, e declarando-se nelle o resumo da proposta e os nomes dos credores que a acceitaram e marcando-se o prazo de 10 dias para qualquer reclamação nos termos do art. 122 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 1890.

Recife, 21 de Novembro de 1896.—A' Britto.—Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa, propõe o pagamento de 20 % com os prazos de 6 e 12 mezes, recebendo de seus credores quitação sobre novos titulos.

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Sebastião L. F. Caldas.
Francisco Cooles.
João Chrysostomo Leitão Rangel.
Herculano Bandeira de Fraga.
Braziliano Leitão da Costa Machado.
Joaquim de Sá Cavalcante.
Alvares de Carvalho & C.
Vianna Castro & C.
José A. Alvares de Carvalho.
Gracil ano Martins & C.
C. Cavalcanti Lins.
Maria Emiliana Leitão Rangel.
João Cavalcante de Albuquerque Lins Filho.
Maria Lins Cavalcante de Albuquerque.
Geroncio Ferreiro Barbosa Sarmento.

Em cumprimento do mesmo despacho o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do mencionado negociante, de conformidade com a lei, e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mes de Novembro do anno de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1896,

Edital n. 37

AO PROFESSORATO PARTICULAR DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspector Geral, chamo a attenção dos Srs. professores particulares do Estado, primarios e secundarios, para os arts. 144 a 152 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno, pelo qual são os mesmos Srs. professores obrigados a remetter mappas e corresponder se com a Repartição da Instrucção Publica, sob as penas mencionadas no mesmo Regulamento, no caso de falta no cumprimento de taes deveres.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados por decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado do de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

DECLARAÇÕES

Ben.·. e Aug.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. convido a todos os Obr.·. do quadro, para a sessão de segunda-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ser lido e discutido os pareceres do Ir.·. Orad.·., e da comm.·. centr.·. sobre a reforma da Const.·. Or.·. Recife, 25 de Nob.º de 1896. E.·. V.·.

Mamede 18.·.
Secret.·. adj.·.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao § 1º do art. 40 dos Estatutos, scientifico aos Srs. socios effectivos no gozo de seus direitos, que as proximas eleições para a nova directoria e commissão de contas que teem de reger o anno social e financeiro de 1897, se realizarão em face do paragrapho acima citado, no dia 1 de Dezembro proximo, ás 5 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1896.

O 2º secretario,
José Tolmes Pereira Junior.

Associação Commercial B. dos Mercieiros.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª Convocação

De ordem do Sr. director da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido os Srs. associados á reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 12 horas do dia, na séde social, á rua do Barão da Victoria n. 64, afim de deliberarem sobre as contas de receita e despeza apresentadas pelo Sr. Joaquim Antonio Christovão, Presidente e Thesoureiro da Commissão eleita em 1895, para tratarem da defeza dos interesses da classe.

Sala das Sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros em 23 de Novembro de 1896.

O 1.º secretario.
Joaquim Martins de Castro.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
Deiuros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 35, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Juizo de Direito do Commercio

A reunião de credores da massa fallida de David Ferreira Porto Balter, marcada para amanhã 26 do corrente, acha-se addiada, á requerimento do fallido, para o dia 3 de Dezembro proximo futuro, na sala das audiencias, á 1 hora da tarde.

Recife, 25 de Novembro de 1896.

O 2º escrivão do commercio,
Gustavo Alberto de Brito.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Devido ao concerto que vai ser feito na ponte de Afogados pela Directoria da Industria do Estado, nesta data os carros dessa linha só chegarão aquem da referida ponte.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

Carlos Alberto Machado,
Engenheiro civil.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

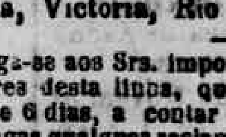

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

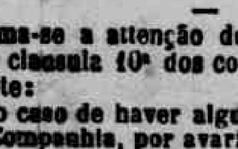

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

O vapor Itaparica

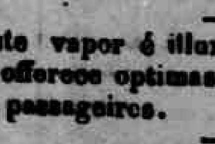

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos de norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

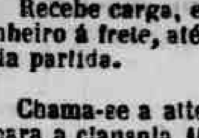

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Hoje, deve ter logar o leilão dos moveis louças e vidros, da casa da rua do Cajueiro n. 6.

A's 10 1/2 horas partirá o bond que dará passagem aos concurrentes ao leilão.

Agente Silveira

2º leilão

DE PREDIOS

Quinta-feira 26 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a leilão a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros, e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte, n. 54, com 2 portas de frente e duas divisões, com sotão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De bons moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, 1 velocipede, 1 carneiro sellado, e roupa branca de linho (nova).

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá solida e com marmore, 2 cadeiras de balanços, 1 mezinha, 1 jardineira, 1 tapete para desenho, 3 lanças para cortinados, 2 cestas, e 1 esteira nova para fôrro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá em guarda-vestido, 1 commoda, 1 cama de amarello 2 cabides, 10 cadeiras de junco preto, 1 candieiro, lançóes de linho novos e toalhas de rosto.

Uma excellente meza elastica, 1 apparador grande com pedra, 2 guarda-roupas de armario (novos) 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco branco, 1 resfriadeira, 3 jarros, um porta licôr, louça para cha e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, 1 filtro, 1 guarda comida, pratos para peixe, toalhas de linho para mezas, e guarda-napos novos.

Um fogão de ferro para carvão, 1 guarda pratos com cavaletes para engommar, floreiras, pôtes e trens de cosinha.

Um sofá de junco, 1 marqueza, 2 cadeiras de balanços, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de junco e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 26 de Novembro

Agente Pinto

No Cajueiro, casa n. 6, perto do hospital Portuguez.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2 horas terão passagem gratis.

A' 11 HORAS EM PONTO

Agente Oliveira

2º leilão

De predios, em Olinda

Sabbado, 28 do corrente

A' 1 HORA EM PONTO

No edificio municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos de Olinda, levará á leilão:

Um grande sobrado á rua do Amparo n. 83 e grande pavimento terreo, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, no 1.º andar, 2 salas e 1 porta, varanda de ferro, 2 janellas nos oitões, sotão com cosinha e grande quintal.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar o referido sobrado, que vai a leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Jorge Theodoro Cavalcante Lins.

Agente Oliveira

Leilão

De predios e sitio na Ponte de Uchôa

Terça-feira, 1.º de Dezembro

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, com autorisação dos mais consenhores dos bens pertencentes aos herdeiros de Manoel Antonio de Alcantara, levará a leilão os bens seguintes:

Uma sexta parte do sitio e casa da Ponte de Uchôa sob n. 27, junto a estação da Torre.

Uma casa terrea n. 77 a rua de Marcilio Dias outr'ora Direita, em solo proprio.

A grande casa terrea n. 13 a rua Imperial.

A sexta parte da casa terrea n. 16 a rua da Assumpção, perto da Penha, e freguezia de S. José.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas e partes do sitio.

Agente Oliveira

Leilão

De predios, no bairro de Santo Antonio

Terça-feira, 1.º de Dezembro

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão:

O sobrado de 1 andar sito á rua de Lomas Valentinas sob n. 23, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Uma casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e casa terrea.

AVISOS DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinha; á rua Duque de Caxias n. 103 loja.

— Precisa-se de um carioneiro de assucar ao vacuo; á tratar na rua Augusta n. 161, 1º andar.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, á tratar no 3º do mesmo.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de um copeiro, de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa de crianças; á tratar no Caes do Capibaribe n. 39, Serraria.

— Aluga-se o chalet assoalhado, sito á rua Amelia n. 15 Afflictos; á tratar no mesmo.

— Aluga-se o 1º andar e sotão, com agua e banheiro, á rua de Santo Amaro n. 12 em Santo Antonio, está limpo; á tratar na rua de S Jorge n. 56, até ás 10 horas da manhã, ou depois das 5 da tarde.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bonquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 1$000 e para senhoras, á 1$.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça, com duas larguras.

Na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 19.

Peres e Giquiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos, que fazem partes d'estas propriedades, para que, no prazo de 30 dias improrogaveis, venham pagar os fóros vencidos, sob pena de serem considerados em commisso.

Rua 1.º de Março n. 16 2.º andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 5 horas da tarde.

Recife, 18 de Novembro de 1896.

Ao commercio

Bernard Levy, negociante em Paris, avisa aos seus freguezes que o Sr. Henri Levy não é mais seu empregado.

Recife, 20 de Novembro de 1896.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços razoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

JOAQUIM EUZEBIO GOMES FERREIRA

A viuva do finado Joaquim Euzebio Gomes Ferreira e sua familia, João Francisco Gomes d Arruda e sua familia, mandam rezar missas pelo eterno descanço de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu passamento, na capella de Malhadinha, ás 9 horas da manhã, e matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, ás 6 1/2 horas do referido dia; convidam a todos seus parentes e amigos e as pessoas religiosas para assistirem a esse acto de nossa santa religião, pelo que se confessam gratos a todos que comparecerem.

ELVIRA TEIXEIRA FREITAS BARBOSA

2º anniversario

O Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa (auzente) pede aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem á missa que manda celebrar nesta cidade, no convento de Nossa Senhora da Penha, quinta-feira, 26 do Novembro corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de sua esposa, Elvira Teixeira Freitas Barbosa, fallecida no Estado do Espirito Santo em 26 de Novembro de 1894; e desde já agradece a todos quantos comparecerem ao piedoso acto.

BACHAREL PAULO CAETANO DE ALBUQUERQUE

1º anniversario

Maria Luiza de Albuquerque, José Caetano de Albuquerque, Paulo Caetano de Albuquerque, Josepha Maria de Albuquerque e seus irmãos, Lourenço Caetano de Albuquerque e sua mulher, mandam rezar missas por alma de seu prezado marido, pai, filho, sobrinho, irmão e cunhado, bacharel Paulo Caetano de Albuquerque, na Ordem Terceira do Carmo e no convento de Prazeres, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario de seu passamento e convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem a este acto de caridade, confessando se gratos aos que comparecerem.

OCTAVIANO ARISTIDES COELHO

1º anniversario

Emilia Soido de Aristides Coelho e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma do seu prezado e jámais esquecido esposo e pai, Octaviano Aristides Coelho, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario do seu infeliz e prematuro passamento.

Antecipam seus agradecimentos.

MAJOR JOSE' ELIAS DE OLIVEIRA

2 anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira manda rezar missas por alma de seu fallecido e nunca esquecido marido, major José Elias de Oliveira, no dia 3 de Dezembro, na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas da manhã, e convida para assistir a esse acto de religião e caridade, aos seus parentes e pessoas de sua amizade e aos do fallecido, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

LUIZA DINIZ BRAGA AROUCHA

1º anniversario

Ignacio José Aroucha Filho, seus filhos, sua sogra e seu cunhado Alexandre Braga, convidam a todos os seus parentes e as pessoas que lhes tem dispensado sua sincera amizade a assistir no dia 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, á missa que, por alma de sua nunca esquecida mulher, mãi, filha e irmã, Luiza Diniz Braga Aroucha, mandam celebrar na matriz desta cidade, 1º anniversario de seu passamento. A todos os quaes protestam sua gratidão.

Gamelleira, 21 de Novembro de 1896.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

Na sellaria Peixe

Vende se sellins e silhões inglezes e nacionaes, arreios e ferragens de aço e metal branco, e uma grande quantidade de colchões e travesseiros, tudo por preços inteiramente reduzidos. Entre elles tem alguns com pequenos defeitos. Rua Barão da Victoria n. 27.

Casas

Vendem-se quatro casas á rua coronel Lamenha ns 25, 27, 29 e 31, á tratar na Alfaitaria Carreiro, rua da Cruz n. 52.

Criada

Precisa-se de uma que lave e engomme com perfeição, dormindo em casa dos patrões, á rua da União n. 65.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Realejos e cosmoramas

Novo sortimento
BOM E BARATO

Realejos grandes (de tubos) com 30 peças.
Ditos pequenos, com 30 peças e menor.
Phonographos pequenos (ou machinas que fallam e cantam).
Novas vistas e vidros para cosmorama.
Stereoscopios e vistas diversas.
Vida de Jesus (riquissima).
Scenas do inferno e brinquedos.
Caixinhas de musica e estatuetas de bronze.
Na loja de musicas e instrumentos de musica do PAIVA, rua Nova n. 13.

Nazareth

CAVALLO FURTADO

Dos campos da fazenda Manoel de Mattos, do municipio de Itabayanna, do Estado da Parahyba, em o dia 5 de Setembro ultimo, furtaram um cavallo com os seguintes signaes: o castanho andrino, inteiro, com 7 annos mais ou menos, andador baixo obrigado, pescoço e emtos bem armados e cabeça um pouco carregada, tendo o casco da mão esquerda lascado ega toda a extensão. Quem o apprehender, conduza-o ao engenho Maré, que será generosamente recompensado.

Nazareth

Attenção

O abaixo assignado, morador no seu engenho Maré, previne ao publico que todos os animaes do dito engenho, são marcados com o seguinte ferro, Maré: e que todo e qualquer animal que for encontrado com aquella marca, pode ser apprehendido e conduzido ao mesmo engenho, promettendo gratificar bem ao apprehensor.

Engenho Maré, 14 de Novembro de 1896.
Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em bolanço aproveitem.

Typographia a venda

Para jornal de formato regular, á rua de S. Francisco n. 2 C.

Cosinheiro, criada idosa e menino para criado, precisa-se na rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Occidente n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 63, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguaes e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

GRANDE Liquidação de leques
NA BRISA
Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, á tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua da Horta n. 118

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas Indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson.
são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMISTAS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial:* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

SEDLITZ CH. CHANTEAUD
PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO
O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura.— O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.
O Sr Ch. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.
DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.
GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado
Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobresa do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Ce, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Medalha de Vermelho — TAETZ — PARIS
CAPSULAS TAETZ COM PRIVILEGIO S. G. D. G.
Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tænifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.
As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.
Casa de venda por atacado, 36, rue de la Verrerie, PARIS

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÊS SELLOS
E adoptada por todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, as Sudores nocturnas;** cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de.... Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula sómente representa um grande copo de vinho de quina.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as casas de [illegible]

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos
Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.
PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
[illegible]
Em Pernambuco: FARIA [illegible]

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima idéa de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve e satisfeitissimo com o resultado os seu typos em acreditar seus bons cigarro, e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos; á tratar na Fabrica de Silva Fernandes & C. rua de S. João n. 48.

AMA

Precisa-se de uma que lave e engomme para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 248.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vasouras amer canas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Espa chos.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, á rua Velha n. 28

Sitio

Aluga se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguel approvado pella Inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagôas.

Cura syphilis, gumatismo, canceros, botões, impigens, darthraeescrophulas e todas as meestias syphyliticas

Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar a rua Rangel n. 53.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, dinheiro patrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Aluga-se

A grande casa terrea á rua Visconde de Albuquerque n. 12. Para informações, na loja de Joaquim Freitas, rua da Imperatriz. A chave para correr, na mesma.

Machina Singer

Vende-se uma machina Singer, propria para costura ou apalssado, por barato preço; na rua da Imperatriz n. 23, 1º andar.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12

Ama de leite

Precisa-se de uma; á tratar na rua da Concordia n. 8.

Vende-se

Uma casa com taverna, na Hotis do Limoeiro, ou Calunéé n. 38.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, prefere-se estrangeiro: á tratar na rua Imperial n. 17

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do DR CONSTANTIN
[illegible]
Os bons resultados obtidos [illegible] tanto na Europa como nos paizes [illegible]
UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus 22,
PERNAMBUCO

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Caixeiro

Precisa-se e um menino com alguma pratica de molhados, que tenha de 14 á 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo S.r. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigaros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos cigarros hygienicos do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos uselles as amostras—*Arthur de Mello*(Está reconhecida a firma)

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces
Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolos de ladrilho e communs.
Tijolos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.
Rua das Laranjeiras n. 16.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 8.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

O Charbon Naphtolé Français
[illegible]

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes, alouettes, liévre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux, salsifis, anchois, chouxfleurs, sardihes sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moperna remessa deste delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PÃO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1—RUA BARAO DA VICTORIA—3

Telephone n. 323

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em arigos de illuminação e qualquer especie.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. Florianopolis, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. Euphrasio Cunha.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os segntes para cabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$. 2$500 e 3$.
Dites de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e perto a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$ 10$ e 12$.
Cachemiras de côres de duas larguras de 1$500 a 5$000 covado
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$500 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800. o covado.
Caz-miras pretas pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fostões com desenhos de côres de $ e 1$500 a 600 e800 rs. o covado.
Dsan I fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Lenças de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Mirinós de todas as côres infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Cgalins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lnçóes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de cateiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N 200

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

FOLHETIM 69

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XVI

A VOLTA

(Continuação)

— O que é isto? perguntou Sorandal com a sua voz mordente. Oh! pouca cousa!... Alli o senhor raptou-lhe a filha e agora que passou com ella a noite, vem propôr-se para seu genro... Nada mais simples!... Que lhe havia dito eu, primo?

— Senhor, disse Olivier gravemente e lentamente, a nova injuria que me acaba de atirar, em nada augmenta o desprezo com que o tratarei sempre.

— Comprehende-se, replicou Sorandal com um risinho sarcastico. Creio que feriamos bem resolvendo o caso a duello... Mas não... não se bate um covarde, e os homens como o senhor só podem ter relações com a policia.

Olivier ia responder, quando Giselia, que se tinha desembaraçado da mãi, interveio:

— Admira-me, Sr. Sorandal, que tenha a ousadia de levantar a voz aqui...

Um grito de profunda sorpreza respondeu-lhe. Nunca o Sr. d'Orgeur, nem sua mulher, nem Sorandal tinham ouvido Giselia proferir igual phrase.

Durante um momento se interrogaram com o olhar.

— Meu Deus!... disse a Sra. d'Orgeur.

— Giselia!... minha filha!... exclamou o bom do homem... E's tu mesma?...

— Sim, meu pai, respondeu a moça n'uma voz vibrante — sou eu mesma, Giselia, mas não a Giselia que o senhor conhecia e desejava que se casasse á força com este homem...

Operou-se em mim uma transformação... E, se quizer saber, pergunte a Olivier, meu noivo... meu marido.

— Céos! balbuciou o Sr. d'Orgeur, cujos olhos não podiam acreditar no que estavam vendo.

— Seu marido? fez Sorandal... Quer dizer seu amante... é o que é!

— Seja meu amante! respondeu Giselia, fitando Sorandal; meu amante, a quem amo e de quem me não separarei nunca mais.

— E que a saberá defender contra todos, accrescentou Olivier.

— Giselia! exclamou a Sra. d'Orgeur juntando as mãos; tu me espantas!...

— Por que? respondeu serenamente Giselia. Peço-lhe perdão, minha mãi, e ao senhor, meu pai, por ter abandonado sua casa... Assim era preciso... Iam-me entregar a um homem que só me inspirava odio e horror... Fugi... e não me arrependo de o ter feito... já agora, esse casamento é impossivel...

O Sr. Sorandal tinha rido, ha pouco, quando disse: — Seu amante... Sim, declaro-o bem alto, diante de todos: seu amante de Olivier... e serei sua esposa logo que tenha a benção de meus pais.

A Sra. d'Orgeur ficou inerte.

Quanto ao Sr. d'Orgeur, de braços cahidos, olhava sem ver, incapaz de proferir palavra.

— Bem pregado! exclamou Sorandal n'uma voz estridente; mas o Sr. Fromentel parece ignorar que ha uma justiça em França e uma cadeia para os seductores...

— Olhe bem para mim, Sr. de Sorandal, disse Giselia. Ainda me acha com cara de criança? Ainda serei a idiota de quem o senhor queria abusar? O amor me deu alma!...

Olivier, porém, havia agarrado o pulso de Sorandal.

— Cale-se, disse elle em voz baixa, energicamente. O senhor é um miseravel. Bem sei os meios que empregou para obter a mão de Giselia e como póde escravisar a Sra. d'Orgeur!...

— Ah! sabe? rugio Sorandal fóra de si.

— Perfeitamente.

— Pois bem, se sabe, diga, accuse-me perante todos! Vamos!

— Falla deste modo, porque sabe que devo guardar silencio, respondeu Olivier tremulo de colera.

— Que me importa, então, que saiba ou que não saiba?... Basta!...

E, repellindo Olivier, marchou para Giselia.

— Esta rapariga me pertence com o consentimento dos pais! disse, pousando a mão no hombro de Giselia.

— Não! bradou esta com um gesto soberbo de revolta e atirando-se nos braços de Olivier: — é a elle que eu pertenço!...

— Oh! eu o mato! eu o mato! disse surdamente Olivier, tomando a frente a Giselia.

— Veremos isto mais tarde! replicou Sorandal.

E, dirigindo-se ao Sr. d'Orgeur:

— Peço providencias, primo; a mão de Giselia me foi promettida.

— Sem duvida! sem duvida! gaguejou o Sr. d'Orgeur, completamente aterdoado.

Mas Giselia, nos braços de Olivier, gritou:

— Nunca serei sua, nunca! nunca!... E se meu pai não me proteger contra o senhor, tenho aqui meu defensor.

— Tranquillisa te! disse Olivier.

— Meu Deus! meu Deus! gemeu o Sr. d'Orgeur desespe ado.

— Ah! é assim, hein? disse Sorandal perdendo toda a calma; estão se divertindo á minha custa?... Cuidado!... Advirto-os de que farei correr lagrimas e sangue!...

— Meu primo! exclamou o Sr. d'Orgeur. Diga-me o que devo fazer..... Isso é horrivel!...

— Não me dirijo ao senhor, respondeu Sorandal.

E approximou-se da Sra. d'Orgeur:

— Está ouvindo, minha senhora?

Gelada de terror, ella fez signal que sim.

— Bem. Ouça. Eu não sou homem que me preste ao ridiculo. Nestas questões, prefiro matar ou morrer. Vamonos retirar, o Sr. d'Orgeur, esse homem e eu; vamos deixal-a só com Giselia. Dou-lhe dez minutos para a convencer. Se, ao sahir deste aposento, Giselia não me der o braço para ir commigo á *mairie*, por esta luz que nos allumia, juro que farei explodir a bomba!...

Nem Giselia, nem o Sr. d'Orgeur podiam penetrar o occulto sentido daquellas palavras.

Mas Olivier comprehendeu-as e, n'um transporte de indignação, exclamou:

— Miseravel! Queres...

Ia dizer:

— Queres obrigar esta pobre mãi a fazer a mais dolorosa das confidencias á sua filha, a corar diante della; contar com a piedade filial desta criança para obrigal-a a uma união que a horrorisa...

Mas interrompeu se, tremulo.

— Como?... fez Sorandal. Que diz? Falle, se tem alguma cousa a dizer... Falle!...

— Ah! bem sabes que é forçoso callar! disse surdamente Olivier, confundido por tanta audacia.

— Vamos, minha senhora! tornou Sorandal; diga á sua filha que precisa fallar-lhe em segredo...

— Sim, disse, com esforço, a Sra. d'Orgeur, esmagada e tremula ao olhar dominador de Sorandal. Vem, Giselia...

— Não! bradou violentamente Olivier.

— Por que? balbuciou o Sr. d'Orgeur. Entre mãi e filha são mais faceis as explicações... Sorandal tem razão... Agora que Giselia está em estado de comprehender...

Giselia volveu para Olivier o rosto calmo.

— Não confias em mim? perguntou ella. Por que não queres que ouça minha mãi, uma vez que ella tem alguma cousa a me dizer? Não sabes que te amo?... Esqueceste as nossas promessas?...

— Não, querida, não; mas, se soubesses...

— O que?

— Se soubesses de quanto é capaz esse homem!...

— Está com medo, debicou Sorandal. Apoderou-se da pobre menina e receia que ella lhe escape... E' medo da cadeia...

Perdendo o sangue frio, Olivier ia-se atirar a Sorandal, mas o Sr. d'Orgeur interveio:

— Por piedade! disse elle; basta de ameaças... E quanto ao Sr. Fromentel, bem sabe quanto lhe sou reconhecido... E' possivel que se tenha tornado culpado de semelhante acção?... Meu Deus, se isto continúa, perco a cabeça, fico doido!...

— Giselia! chamou a Sra. d'Orgeur n'uma voz fraca.

— Vamos! disse rudemente Sorandal a Olivier... e se quizer, podemos, emquanto ellas fallam, estabelecer as condições do nosso proximo encontro...

Olivier hesitava.

— Vai, Olivier, aconselhou Giselia... Tem fé em mim, como eu tenho em ti... Eu te amo!...

E tomando-lhe a mão, beijou a.

— Vamos! rugio Sorandal.

Olivier foi.

O Sr. d'Orgeur, cambaleante, os acompanhou.

Fechou-se a porta.

Giselia e sua mãi ficaram a sós.

XVII

DUAS MARTYRES

Só então Giselia encarou attentamente a Sra. d'Orgeur.

A pobre senhora não era mais que a sombra de si propria.

Ao redor do seu corpo descarnado, cahia-lhe o *peignoir* como sobre um esqueleto.

As mãos, de tão magras, pareciam diaphanas.

(Continua).

Typographia do Diario.